



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 Decreto Federal nº 3.931/2001, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	26/10/2021 (PODENDO SE ESTENDER POR OUTROS DIAS DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE ITENS A CRITÉRIO DA PREGOEIRA)
HORÁRIO	07:30 h
OBJETO	Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, ferragens e acabamentos, de uso diário, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos reparos e manutenções de todo o patrimônio público municipal, conforme anexos I e V.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins - MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	125/2021
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Tocantins – PMT.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação.	
<ul style="list-style-type: none">• Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins – MG, CEP 36.512-000, pelo telefone (32) 3574-1419 e e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br.	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO– PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE TOCANTINS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins – MG, CEP 36.512-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.223/0001-02, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 061/2021, de 11 de fevereiro de 2021, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local discriminados na capa deste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do **Pregão Presencial n.º 074/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme **Processo Licitatório n.º 125/2021**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º10.520 de 17/07/02, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e a Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital. **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS E OUTROS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, ferragens e acabamentos, de uso diário, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos reparos e manutenções de todo o patrimônio público municipal, conforme anexos I e V.

2 – DA SESSÃO PÚBLICA

- 2.1 -** A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida pelo Pregoeiro, e realizada de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, em local, data e horário já determinados.
- 2.2 -** Não havendo expediente na data marcada, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;
- 2.3 -** Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Presencial na mesma data de abertura, e em face de decisão do Pregoeiro; deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia (s) subsequente (s);

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 -** Poderão participar do presente Pregão Presencial; pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 3.2 -** A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 3.3 -** Cada licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual somente poderá representar uma empresa, devidamente munido de credencial e será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.
- 3.4 -** Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.
- 3.5-** Poderão participar deste Pregão as instituições financeiras que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenderem aos requisitos de habilitação e da proposta de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

3.6 - NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:

- 3.6.1** - Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.6.2** – Empresas, que tenham sido declaradas inidôneas ou, que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.
- 3.6.3** - Empresas que estejam reunidas em consórcio ou coligação;
- 3.6.4** - Empresas que não atendam as exigências deste Edital;
- 3.6.5** - Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;
- 3.6.6**- cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação

4 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 4.1** - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º 1” **Proposta de Preços** e “n.º 2” **Documentos de Habilitação**, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇO”
ÃO PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021
REGISTRO DE PREÇO
DATA DE ABERTURA: 26/10/2021
HORÁRIO: 07:30
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º.....

ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
ÃO PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE ABERTURA: 26/10/2021
HORÁRIO: 07:30
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º.....

- 4.2** - Os documentos relativos à **habilitação** (Envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente **autenticada** por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.
- 4.2.2** - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada **via consulta no site** correspondente, pelo (a) Pregoeiro (a) ou sua equipe de apoio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

serão aceitas cópias simples.

- 4.3** - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitado poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.
- 4.4** - A partir do momento em que o(a) Pregoeiro(a) proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.
- 4.5** - Recebidos os envelopes “n.º 1”, **Proposta de Preços** e “n.º 2”. **Documentos de Habilitação**, o (a) Pregoeiro (a) procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

5- DO CREDENCIAMENTO

- 5.1** - No dia, horário e local designado para a abertura da sessão pública deste Pregão, o representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao (a) Pregoeiro (a), devidamente munido de documento que o habilite a participar deste procedimento licitatório, conforme **Anexo III**, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, **identificar-se exibindo, Cédula de Identidade** ou outro documento oficial de identificação com fotografia. **Sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura.**
- 5.2** - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto/contrato social, e/ou instrumento público ou particular de procuração (**modelo Anexo III**).
- 5.3** - O credenciamento será efetuado por meio de:
- a)- Registro comercial, para empresa individual;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
 - c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
 - d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - e) Instrumento público de procuração;
 - f) **Instrumento de mandato particular, conforme modelo apresentado no Anexo III, assinada** pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante que comprovem poderes, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

qualquer fase deste Pregão, **com firma reconhecida em cartório**. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.

5.4 - O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

OBS: Caso o Contrato Social ou Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a Carta de Credenciamento para o representante da empresa a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.5 - Declaração formal da firma licitante, exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovado para tal investidura, contendo informações e declarações conforme ANEXO IV (CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO) deste edital;

5.6 - Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso pretenda beneficiar-se, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, conforme modelo constante no Anexo VII deste edital.

5.6.1- CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 103 de 30.04.2007.

5.7 - O CREDENCIAMENTO NA FORMA DISCIPLINADA NESTE ITEM E A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) A QUE SE REFERE(M) O(S) ITEM (NS) ANTERIOR(ES) DEVERÃO SER ENTREGUES FORA DO(S) ENVELOPE(S), ANTES DA SESSÃO.

5.8 - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos deste(s) item(s) terão poderes para formular verbalmente, na sessão, lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente.

5.8.1 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão deixando de assinar a ata, considerar-se-á que esta renunciou ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do (a) Pregoeiro (a).

5.9 - A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos; sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição do item 13.7 deste instrumento.

5.10- Não será permitido ao participante utilizar qualquer meio de comunicação eletrônico durante o certame, somente com a permissão do Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 5.11- Ficam as empresas cientes de que somente serão admitidas na fase de lances verbais e na prática de todos os demais atos inerentes ao certame aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope.
- 5.12- Não será permitido nenhum tipo de questionamento, referente ao objeto, durante a sessão de pregão.

6 - DA “PROPOSTA DE PREÇOS” (Envelope nº. 01)

- 6.1 - A “Proposta de Preços”, em envelope fechado, deverão ser encaminhadas **OBRIGATORIAMENTE** de maneira **DIGITAL E IMPRESSA. DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE ITENS A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR PROPOSTA DIGITAL ESTARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA.** A Ferramenta para lançamento de propostas digitais deverá ser utilizada onde serão importados os dados inseridos para apuração os quais deverão ser entregues na forma IMPRESSA (no envelope) e em MÍDIA DIGITAL (Pen Drive, CD). Essa ferramenta estará disponível para download através do link: <http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>, o arquivo a ser importado contendo os itens deve ser solicitado no e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br. A proposta deverá ser sem emendas, rasuras ou entrelinhas, impressa ou em forma digitada em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente, podendo as demais serem apenas rubricadas, contendo:
- 6.1.1 - Nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;
- 6.1.2 - Nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, caso lhe seja adjudicado o objeto;
- 6.1.2.1 – A não informação dos dados acima (6.1.2), não implicará a Inabilitação da licitante.
- 6.1.3 - A proposta deverá conter o **preço** do objeto, nos termos constantes deste edital conforme **Termo de Referência - Anexo I**, expresso em moeda corrente nacional, contendo a especificação detalhada dos produtos contendo a marca e demais elementos pertinentes, nos preços propostos estará incluído todos os tributos, impostos, taxas, transporte, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título. A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade com as especificações do **ANEXO I**.
- 6.1.4 - **CARTA PROPOSTA DA LICITANTE** assinada por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes para tal investidura, contendo informações e declarações conforme **ANEXO V**, deste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 6.1.5 - DECLARAÇÃO**, assinada por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, se comprometendo a fornecer os materiais nos termos constantes do edital.
- 6.1.6 - DECLARAÇÃO** do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.
- 6.1.6.1** - Caso o prazo de que trata o item **6.1.6** não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.
- 6.2** - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta **Licitação** será interpretada como não existente ou inclusa nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 6.3** - A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.
- 6.4** - Cada licitante só poderá apresentar uma proposta escrita. Verificado que qualquer licitante, por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, apresentou mais de uma proposta, todas serão excluídas, sujeitando-se, os licitantes eliminados, às sanções cabíveis.
- 6.5- Cabe aos licitantes descrever na íntegra em sua proposta os produtos ofertados, marca, obedecendo às especificações e condições mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.**
- 6.6** - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 6.7** - Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 6.8** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
- 6.9** - Ao preço do primeiro colocado, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para os lotes, observando-se o seguinte:
- 6.9.1** – O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.9.2** – Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.
- 6.9.3** - Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

- 6.10** - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações dos produtos ofertados ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.
- 6.11** – O não atendimento do item 6.1 e seus subitens; acarretará a desclassificação da proposta ofertada pela licitante. Tal dispositivo aplica-se, inclusive, quanto à exigência de declarações.
- 6.12** – A omissão da marca, quando solicitados no Anexo I deste Edital, ocasionará a desclassificação dos lotes proposto que não observou esta exigência.
- 6.13**-Dentro das propostas deverão conter obrigatoriamente todas as despesas, incidências que sobre ele possam recair e deverá considerar ainda, todas as incidências sobre a entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, tributos, taxa, encargos sociais e previdenciários, não sendo aceita qualquer reivindicação posterior para inclusão no percentual preposto.
- 6.14**-O valor proposto será de exclusiva responsabilidade da (s) licitante(s), não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.15**-Assumir inteira responsabilidade quanto á garantia e qualidade dos produtos fornecidos, reservando á Unidade Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaço aos padrões especificados.

7- DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 - O Sistema de Registro de Preços (SRP)** é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.
- 7.2** - Órgão Gerenciador: Comissão Permanente de Licitação, órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 7.3** - Órgão Participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da licitação.
- 7.4** - Órgão não participante: é o órgão ou entidade que não esta participando da Ata de Registro de Preços, portanto não tem demanda prevista no processo. Contudo poderá participar através de manifestação obedecendo às normas vigentes.
- 7.5** - O registro formalizado na ata a ser firmada entre a Comissão Permanente de Licitação e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame, **terá validade de 12(doze) meses**, a partir da data de sua publicação.
- 7.6** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Publica não ficará obrigada a comprar os materiais objeto deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do Registro à preferência em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 7.7 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro de Preços quando a Comissão Permanente de Licitação, optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.
- 7.8 - O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitação.
- 7.9 - Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-los aos níveis definidos no subitem anterior.
- 7.10 - Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.11 - Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, o gerenciador procederá à revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

8- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

- 8.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fornecimento dos produtos nas condições previstas no **Termo de Referência - Anexo I**.

8.1.1 – AS PROPOSTAS COM VALORES MAIORES DO QUE OS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA OS ITENS, E VALORES UNITÁRIOS SERÃO AUTOMATICAMENTE DECLASSIFICADAS.

- 8.2 - Serão selecionados pelo (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio à proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e as demais com preço até 10 % (dez por cento) superior àquela.
- 8.2.1 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nesta condição, serão selecionadas as 03 (três) melhores propostas, independentemente do preço, bem como as propostas empatadas.
- 8.2.2 - Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertar lance verbal caberá ao (a) Pregoeiro (a), analisadas as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, inclusive quanto às taxas, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, suspender este Pregão ou prosseguir com o certame.
- 8.3 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, se observado o que dispõe o § 2º, incisos I, II e III do art. 3º da lei 8.666/93, mantiver-se o empate, o mesmo será decidido por sorteio realizado pelo Pregoeiro, na forma estabelecida no § 2º do art.45 da lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 8.4** - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;
- 8.5** - Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, deverão ser obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores;
- 8.6** - A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por aquele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.7** – Caso, os licitantes classificados não mais realizem lances verbais, a etapa competitiva será encerrada e o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas a diminuir o preço oferecido.
- 8.8** – Após a fase de negociação, o (a) Pregoeiro (a) ordenará as propostas ofertadas exclusivamente pelo critério de **menor preço por item**;
- 8.8.1** – **Caso a melhor proposta, superada a fase de negociação, não tiver sido apresentada por pequena empresa, proceder-se-á da seguinte forma:**
- 8.8.1.1** – O (A) pregoeiro (a) verificará se há licitante na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e se esta se encontra em situação de **empate** com a Empresa de Grande Porte que ofertou o menor preço por Lote. Em caso positivo, assegurará como critério de desempate, a preferência de contratação da Pequena Empresa, conforme as prerrogativas estabelecidas no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.
- 8.8.2** - Entende-se por empate, situações em que as propostas apresentadas pelas pequenas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada nos termos do item 8.7.
- 8.8.2.1** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas pequenas empresas que se encontram na situação descrita no item 8.8.2, manter-se-á a ordem de sorteio realizada no item 8.3, para identificar àquela que primeiro poderá apresentar a oferta.
- 8.8.2.2** - Na hipótese de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, será procedido o seguinte:
- 8.8.2.2.1** - A pequena empresa melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 8.8.2.3** - Não ocorrendo à contratação na forma do item anterior serão convocadas as remanescentes que se enquadrem como Micro Empresa ou pequena empresa na ordem classificatória, para o exercício dos direitos trazidos pela Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 8.9** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades constantes do **item 13** deste Edital;
- 8.9.1** - Após a fase de negociação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.9.2** - O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com as taxas praticadas pelo mercado, coerentes com o fornecimento dos materiais ora licitado.
- 8.9.3** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 8.10** - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.
- 8.10.1** - **A LICITANTE devidamente enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.**
- 8.10.1.1** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei Complementar nº 147/2014 alterou o §1º do art 43 passando de 02(dois) dias úteis para 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.
- Parágrafo Único** – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.11** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nas propostas e/ou nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo (a) Pregoeiro (a).
- 8.12** - Constatado o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;
- 8.13** - Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender as exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato e/ou outro documento equivalente com o licitante vencedor, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida;
- 8.14** - Na situação prevista no item acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a proponente com o objetivo de obter melhor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 8.15** - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, considerados incompatíveis em relação aos praticados no mercado, conforme o disposto no Art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.
- 8.15.1** - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 8.16** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s);
- 8.17** - Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;
- 8.18** - O resultado desta Licitação será afixado no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios da Comissão Permanente de Licitação, para intimação e conhecimento dos interessados.

9 - DA HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

9.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual (envelope n.º 2), devidamente fechado, conforme relação a seguir:

9.2 - RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

9.2.2 - Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

9.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**, por meio de Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.2.4 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

9.2.5 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

9.2.6- CNDT- Prova de inexistência de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do trabalho, amparada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. De acordo com essa nova disciplina, o art.642 – A da CLT disciplina a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente.

9.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

9.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

9.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1-Inscrição no cadastro de prestadores de serviços no Município à sede da empresa com expedição do alvará de localização.

9.5 – OUTRAS DOCUMENTAÇÕES:

9.5.1 – Declaração de não emprega de menor assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme **ANEXO VI** deste edital;

9.5.2 – Declaração de Conhecimento e Aceitação do Teor do Edital, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme **ANEXO VIII** deste edital;

9.5.3-Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme **ANEXO X** deste edital;

9.5.4-Declaração de Idoneidade, assinada por diretor ou representante legal da empresa licitante que não foi declarada inidônea conforme **ANEXO XII** deste edital;

9.6 - Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando –se que:

9.6.1 – se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**.

9.6.2 – se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**.

9.6.3- se o licitante for a **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial** .

9.6.4- serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**..

9.7 - Não serão aceitos pelo(a) pregoeiro(a) “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

9.8 - As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006 e nº 147/2014. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

9.9 - A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos; sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição do item 13.7 deste instrumento.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

10.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da sessão pública fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem **20.17** deste Edital;

10.1.1 - Não será admitida a impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via *e-mail*.

10.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.3 - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a alteração implique na formulação da proposta.

11- DOS RECURSOS

11.1 - Declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso. O recurso deverá ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a), e protocolizado na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no endereço descrito no item **20.17**.

11.1.1 - Não será admitida apresentação das razões de recursos, por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

11.2 - Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.4 - Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo (a) Pregoeiro (a) ele (a) procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora.

11.5 - Não acolhendo o recurso, o(a) Pregoeiro(a) prestará informações **no prazo de 1 (um) dia**, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão;

11.5.1 - Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s), e constatado a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

11.6 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na **Comissão Permanente de Licitação**.

12- DO FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO

12.1 - As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/Órgão interessado** e a proponente vencedora serão formalizadas por meio de Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, observando as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

12.2 - O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho será de até **03(três) dias úteis, contados da convocação da licitante**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 12.3** - Quando do início da entrega dos produtos, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.
- 12.4** - Os materiais; deverão ser estar de acordo com o **Anexo I – Termo de Referência** e disposições estabelecidas pela **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado**.
- 12.4.1** - **O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis**, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa vencedora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega.
- 12.4.2** - A comprovação da força maior, a que alude o item anterior, não eximirá a empresa vencedora da obrigação de ressarcir a **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** o valor correspondente aos custos que vier a ter para suprir as necessidades administrativas de suas unidades, até o recebimento dos respectivos produtos.
- 12.5** - Correrá por conta da vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento dos materiais.
- 12.6** - Os produtos deverão ser entregue de forma a permitir imediata utilização dos mesmos, correndo por conta da empresa vencedora os custos correspondentes.
- 12.7**- Os produtos serão recusados; pela **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** nos seguintes casos:
- a) Se entregue em desacordo com as especificações indicadas no **Anexo I Termo de Referência**.
 - b) Se apresentarem o produto sem condição de recebimento, avarias decorrentes de fabricação e outras irregularidades observadas no ato da recepção.
- 12.8** - Em qualquer caso de recusa, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição correspondente, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas neste edital e de ressarcir a **Prefeitura Municipal de TOCANTINS- PMT/órgão interessado** os custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.
- 12.9** - No caso previsto no item anterior, em sendo recusados os produtos pela segunda vez, esta **PMT** poderá cancelar a Nota de Empenho referente aos produtos recusados; sendo facultado à **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** a convocação da empresa classificada na ordem subsequente para efetuar o fornecimento dos produtos não aprovados e não recebido definitivamente.
- 12.10** - Os produtos fornecidos deverão conter **garantia, conforme Termo de Referência**, contra quaisquer defeitos de fabricação, devendo a empresa vencedora substituir, por sua conta e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.
- 12.11** - No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de validade da garantia originalmente dados aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

12.12 - Em caso de demora na substituição dos produtos que apresentarem qualquer irregularidade, a **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** poderá promover a aquisição dos quantitativos necessários para o atendimento de suas necessidades, cobrando da empresa vencedora os custos correspondentes, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Edital e na legislação vigente.

12.13 - Em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste edital será recebido:

I - Provisoriamente, depois de efetuada cada entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações;

II - Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis.

12.13.1 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à adjudicatária serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

12.13.2 - O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade da adjudicatária *a posteriori*. Deverão ser substituídos os produtos que, eventualmente, não atenderem as especificações do edital.

12.14- A Prefeitura Municipal de TOCANTINS, não está obrigada a consumir uma quantidade mínima, ficando o seu exclusivo critério à definição da quantidade e do momento do fornecimento, que estará sempre condicionada às suas necessidades temporais.

12.15- Não será admitida a entrega dos produtos pela Contratada sem que a mesma esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

12.16- Não será aceito atraso injustificado na entrega dos produtos;

12.17- Não será aceito entrega parcelada dos produtos descritos na Ordem de Fornecimento, caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciar – se – á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de TOCANTINS.

12.18- De acordo com a legislação o contrato é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

13- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1- Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

13.1.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a adjudicatária apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

13.1.2 - Multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor dos produtos não entregues, até o máximo de **10** (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 13.1.3** - Multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor adjudicado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado; recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** pela não execução parcial ou total do contrato.
- 13.2** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:
- 13.2.1** - **Por 06 (seis) meses** – quando incidir em atraso na entrega dos produtos;
- 13.2.2** - **Por 01 (um) ano** – na entrega de produtos em desacordo com o exigido em contrato;
- 13.2.3** - Pelo o prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;
- 13.3** - As sanções previstas nos subitens **13.1**, deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens **13.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis;
- 13.4** - Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.
- 13.5** - Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o Município de TOCANTINS, por meio da **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado**, no qual poderá rescindir o Contrato e/ou outro documento equivalente, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 13.6** - A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de TOCANTINS, via **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado**, em razão de sua ação procrastinatória.
- 13.7** - **Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo **prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 13.7.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
 - 13.7.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta reajustada e a amostra, quando solicitada;
 - 13.7.3 - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - 13.7.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
 - 13.7.5 - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;
 - 13.7.6 - Não manter a proposta;
 - 13.7.7 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 13.7.8 - Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.
- 13.8 - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

14 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 14.1 - As faturas, devidamente atestadas pela **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** serão pagas no 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos produtos.
- 14.2- O pagamento só será efetuado mediante certidões de regularidade da licitante vencedora - **CND do INSS, FGTS;**
- 14.2.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências **no prazo de 05 (cinco) dias**, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, estará o Contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.
- 14.3 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item **14.1**, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 14.3.1 - A devolução de fatura não aprovada pela **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento dos produtos ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;
- 14.4 - A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos produtos.
- 14.5 - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

14.6 - A Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

14.6.1 - Descumprimento de obrigação relacionada com o objeto contratado;

14.6.2 - Débito da **ADJUDICATÁRIA** com a **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado**, proveniente da execução do contrato decorrente desta licitação;

14.6.3 - Não cumprimento das obrigações hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **ADJUDUCATÁRIA** atenda à cláusula infringida;

14.6.4 - Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado**;

14.6.5 - Paralisação do objeto por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

14.7 - Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

14.8 - Os preços constantes da Ata de registro de Preços admitem revisão nas formas contidas no art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

14.9 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

14.10- Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, conforme disposto no art 17 do Decreto nº 7.892/2013 e art 65, alínea 'd' da lei 8.666/93.

14.11- No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de TOCANTINS, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado ao Departamento Jurídico para o devido parecer.

14.12- Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao Município o mesmo percentual de desconto.

15- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - O registro de preço independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação.

16 – DA CONTRATAÇÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - Após homologado o resultado desta licitação, a Prefeitura Municipal de TOCANTINS através da Comissão Permanente de Licitação, respeitada a ordem de classificação e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o (s) interessado (s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.2 - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no art. 62, da Lei nº 8.666/93.

16.3 - As convocações de que tratam os itens anteriores deverão ser atendidas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal nº 8.666/93.

16.4 - O registro de preços terá sua **vigência de 12(doze) meses**, contados da data de assinatura da respectiva ata, a partir da data de sua publicação.

16.5 - A Adjudicatária que se recusar a fornecer os produtos, não aceitar ou não retirar a nota de empenho/ordem de fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades descritas no item **13** deste Edital.

16.6 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

16.7 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

16.8 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.9 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

17- DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 17.3.1** - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 17.3.2** - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 17.3.3** - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 17.4** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador) poderá:
 - 17.4.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - 17.4.2** - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 17.5** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
 - 18.1.1** - Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
 - 18.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
 - 18.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
 - 18.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
 - 18.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
 - 18.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 18.1.1.6** - Por razões de interesse público; devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 18.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
 - 18.2.1** - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

18.3 - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

18.3.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

18.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

19- FRAUDE E CORRUPÇÃO

19.1 - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento dos materiais, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

20- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Fica assegurado à Autoridade competente o direito de:

20.1.1 - Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação no Município, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;

20.1.2 - Revogar, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização;

20.1.3 - Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93;

20.1.4 - Inabilitar o licitante, até a assinatura da nota de empenho e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, o(a) Pregoeiro(a) convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Pregão Presencial, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

20.2 - Os materiais deverão ser fornecidos rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 20.3** - Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a **Certidão Negativa de Débitos (CND)** e o **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)** ou do documento denominado "**Situação de Regularidade do Empregador**", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.
- 20.4** - Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:
- Anexo I - Termo de Referência (Especificações)**
 - Anexo II – Ata de Registro de Preços (modelo)**
 - Anexo III - Termo de Credenciamento (modelo)**
 - Anexo IV – Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação (modelo)**
 - Anexo V - Carta proposta da licitante**
 - Anexo VI – Declaração de não Emprega Menor**
 - Anexo VII - Declaração Micro e Pequena Empresa (modelo)**
 - Anexo VIII - Declaração de Conhecimento e Aceitação do Teor do Edital.**
 - Anexo IX - Comprovante de Recibo Edital.**
 - Anexo X-Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.**
 - Anexo XI- Declaração de Idoneidade**
- 20.5** - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição.
- 20.6** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento com a segurança do futuro contrato.
- 20.7** - Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições **da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações e demais legislações pertinentes.
- 20.8** - A participação neste Pregão Presencial implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;
- 20.9** - É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.10** - As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.11** - A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar à terceiros ou ao patrimônio do órgão de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do Órgão de Licitação.
- 20.12** - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 20.13** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 20.14** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 20.15** - A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.
- 20.16** - À licitante vencedora, é vedado transferir; total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante a **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- 20.17** - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito, ao(a) Pregoeiro(a), por meio de carta, telegrama, e-mail ou fone: fax, enviados ao endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura do Pregão.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS

Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129, CENTRO - TOCANTINS - MG. CEP. 36 .

Fone: (32) 35741419

E-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br.

Horário: Segunda-feira a Quinta-feira de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Sexta-feira de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 horas

- 20.18** - A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos, será divulgada via fac-símile ou por e-mail aos demais interessados que tenham retirado os Editais e tenham deixado junto a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** dados para remessa de informações.
- 20.19** - No caso de ausência de solicitação de esclarecimentos pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior.
- 20.20** - **É de responsabilidade da licitante** o acompanhamento do edital: até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” e “**Documentos de Habilitação**”.
- 20.21** - Os licitantes interessados que adquirirem o edital através de qualquer outra fonte deverão remeter o **Comprovante de Recibo do Edital, conforme ANEXO IX**, à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de não notificação de eventuais retificações ocorridas no edital bem como de quaisquer informações adicionais;
- 20.22** - Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no quadro próprio de avisos da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e publicado no Tribuna de Minas conforme o caso em jornal de grande circulação Regional, estando o (a) Pregoeiro (a) e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de Segunda-feira a Quinta-feira de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Sexta-feira de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 horas, nos dias úteis;
- 20.23**-Em relação ao Reequilíbrio Econômico –Financeiro, o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vistas á manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do **art.65, II ‘d’ da Lei 8.666/93**.
- 20.24**- As eventuais solicitações deverão fazer –se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos e ainda dos documentos fiscais que comprovem e /ou justifiquem a revisão dos valores contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 20.25-** Quando a detentora for à fabricante do produto, na solicitação, deverá demonstrar claramente a composição do (s) percentual (is) constante(s) de sua proposta, apontando especialmente, as parcelas relativas, a matéria – prima, mão- de- obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e valor de participação do lote.
- 20.26-** A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do Pregoeiro, devidamente fundamentado.
- 20.27-** A nulidade do processo licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do **art. 59 da lei 8.666/93**.
- 20.28 –** As reclamações referentes á documentação e ás propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.
- 20.29-** A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase de licitação.
- 20.30-** Havendo indício de conluio entre as licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de TOCANTINS comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 20.31 –** É facultado ao Pregoeiro ou á autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
- 20.32-** É vedado ao licitante retirar a sua proposta ou parte dela após a sua apresentação, portanto não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 20.33-** Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos. O fornecimento e a veracidade destes dados são de inteira responsabilidade das licitantes, sendo que os mesmos serão utilizados para a solicitação de compra, bem como para envio e solicitação de outros documentos.

21-DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

21.1- O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito ás sanções previstas na legislação brasileira.

21.2- O Pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar –se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

21.3-Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

- a) **Suborno:** ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- b) **Extorsão ou Coação:** tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- c) **Fraude:** falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;
- d) **Conluio:** acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos;

22- DO FORO

22.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o **Foro da Comarca de Ubá**, em uma das suas Varas da **Fazenda Pública**, por mais privilegiado que outro seja.

TOCANTINS, 29 de setembro 2021.

ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

22- ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES

LICITAÇÃO / MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DADOS DA SOLICITANTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS - PMT.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins – MG, CEP 36.512-000, Centro, TOCANTINS-MG.

1-OBJETO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, ferragens e acabamentos, de uso diário, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos reparos e manutenções de todo o patrimônio público municipal, conforme anexos I e V.

2-DO FORNECIMENTO:

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

3-DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação ao fornecimento em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benéfico, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, ferragens e acabamentos, de uso diário, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos reparos e manutenções de todo o patrimônio público municipal, conforme anexos I e V.

Com a realização da licitação, a Administração Municipal estará resguardada do risco de ultrapassar o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 para compras por Licitação Dispensada, além de poder proporcionar aos Municípios um pronto atendimento no que tange as solicitações, o quantitativo dos materiais se justifica pela média de consumo atual e pela projeção de consumo futuros.

5-ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Os materiais deverão estar de acordo com as Normas Técnicas.

6-DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os produtos serão entregues, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, a entrega será feita no local designado pelo Responsável que fiscalizará e inspecionará os produtos entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido.

A licitante vencedora deverá descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado pelo Servidor Responsável, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados, devendo repor a mercadoria sem qualquer tipo de ônus para a Prefeitura.

Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marca e modelo diferentes daquelas constantes na proposta vencedora. O valor a ser pago, corresponderá às quantificações entregues, em cada momento, sendo tal situação comprovada através de Termo de Recebimento de mercadorias, a ser firmado pelo Responsável.

Nos descontos propostos deverão estar incluídas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos licitados.

7-DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

8-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA

Nº Item	Cód	Descrição	Unidade	Qtd.	Val. Unitário	Val. Total
1	85259908	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	1.000,0000	0,0500	50,00
2	85259909	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	1.000,0000	0,1600	160,00
3	85259910	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	1.000,0000	0,7900	790,00
4	85259911	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACÃO	UN	100,0000	0,7000	70,00
5	85259727	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	100,0000	3,9100	391,00
6	85259728	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3/4 "	UN	50,0000	26,8700	1.343,50
7	85259976	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	UN	100,0000	4,2800	428,00
8	85259977	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Litro	50,0000	6,3200	316,00
9	85259981	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Kilograma	10.000,0000	10,9300	109.300,00
10	85259983	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	UN	6.000,0000	9,4700	56.820,00
11	85259979	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Kilograma	1.000,0000	11,5300	11.530,00
12	85259991	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, VERGALHAO.	Kilograma	6.000,0000	10,3500	62.100,00
13	85259729	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	UN	50,0000	1,4500	72,50
14	85259733	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	100,0000	13,9900	1.399,00
15	85259730	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	100,0000	43,5700	4.357,00
16	85259734	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	UN	100,0000	0,6100	61,00
17	85259732	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	100,0000	12,1400	1.214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

18	85259731	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UN	100,0000	57,0900	5.709,00
19	85259735	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	UN	10,0000	26,8500	268,50
20	85259736	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	200,0000	61,4200	12.284,00
21	85259989	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Litro	180,0000	4,2000	756,00
22	85260090	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UN	10,0000	24,4000	244,00
23	85260092	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	UN	5,0000	66,5800	332,90
24	85259737	ANEL BORRACHA DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	100,0000	2,4900	249,00
25	85259738	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UN	100,0000	15,6600	1.566,00
26	85259739	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UN	100,0000	29,5800	2.958,00
27	85259740	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	100,0000	9,7700	977,00
28	85260096	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO, 60 X 45 X 7,6 CM, COM FRETAGEM DE ACO DE 4 MM INTERCALADAS COM ELASTOMERO DE 11 MM E REVESTIMENTO FINAL COM ELASTOMERO DE 6 MM	DM3	10,0000	96,7200	967,20
29	85260098	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	Metro	2.000,0000	1,5200	3.040,00
30	85260101	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Kilograma	200,0000	25,0000	5.000,00
31	85259993	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Metro ³	600,0000	69,1700	41.502,00
32	85259998	ARGAMASSA COLANTE AC II	Kilograma	1.000,0000	0,9600	960,00
33	85259995	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Kilograma	10.000,0000	0,5200	5.200,00
34	85260000	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Kilograma	1.000,0000	1,5900	1.590,00
35	85260002	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	Kilograma	1.000,0000	1,4900	1.490,00
36	85259742	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100,0000	35,0000	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

37	85259741	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	50,0000	74,4800	3.724,00
38	85259743	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	50,0000	44,6500	2.232,50
39	85259744	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	50,0000	346,3500	17.317,50
40	85259745	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50,0000	129,9000	6.495,00
41	85259746	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	10,0000	647,1800	6.471,80
42	85259748	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UN	20,0000	587,0000	11.740,00
43	85259747	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	20,0000	174,0000	3.480,00
44	85260089	BANCADA EM ARDÓSIA (COR: NATURAL/TIPO: POLIDO/ESPESSURA: 3CM)	Metro ²	30,0000	109,9300	3.297,90
45	9917675	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	Unid	100,0000	8,9800	898,00
46	85260103	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	10,0000	446,1100	4.461,10
47	85260105	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	10,0000	553,9400	5.539,40
48	85260106	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	10,0000	196,4100	1.964,10
49	85260108	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	10,0000	120,0900	1.200,90
50	85260110	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	20,0000	78,2100	1.564,20
51	85260003	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	UN	100,0000	169,9000	16.990,00
52	85260112	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V	UN	2,0000	4.525,0000	9.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR				
53	85260005	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUIROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	UN	50.000,0000	0,9300	46.500,00
54	85260008	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) (19 x 19 x 39)	UN	20.000,0000	1,9800	39.600,00
55	85260012	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	20.000,0000	2,4400	48.800,00
56	85259638	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 10X30X60 CM (E X A X C)	Metro²	10.000,0000	53,7100	537.100,00
57	85260023	BLOCO DE VIDRO/ELEMENTO VAZADO INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 20 X 6* CM	UN	200,0000	23,7300	4.746,00
58	85260021	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM	UN	200,0000	16,1000	3.220,00
59	85259749	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	100,0000	3,5800	358,00
60	85260114	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	UN	5,0000	242,9400	1.214,70
61	85259750	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "	UN	20,0000	25,8500	517,00
62	85259751	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	20,0000	8,9500	179,00
63	85259752	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	10,0000	7,3700	73,70
64	85259753	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 110 X 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30,0000	93,4400	2.803,20
65	85259754	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50,0000	2,6200	131,00
66	85259755	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	100,0000	7,6100	761,00
67	85260116	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	20,0000	14,6000	292,00
68	85260118	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	Kilograma	30,0000	83,6700	2.510,10
69	85260119	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25	Kilograma	30,0000	79,8500	2.395,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		F				
70	85259912	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Kilograma	50,0000	21,7100	1.085,50
71	85259913	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Metro	4.000,0000	2,2100	8.840,00
72	85259914	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	Metro	100,0000	8,1300	813,00
73	85259915	CABO DE COBRE RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	Metro	100,0000	102,8800	10.288,00
74	85259916	CABO DE COBRE UNIPOLAR 10 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC	Metro	1.000,0000	53,5800	53.580,00
75	85259917	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	Metro	1.000,0000	2,1900	2.190,00
76	85259918	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Metro	1.000,0000	5,0500	5.050,00
77	85259919	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Metro	1.000,0000	6,6900	6.690,00
78	85259920	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Metro	1.000,0000	8,5500	8.550,00
79	85259921	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Metro	200,0000	0,6900	138,00
80	85259922	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO	Metro	200,0000	9,3300	1.866,00
81	85260121	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	40,0000	19,0000	760,00
82	85260026	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Metro	1.000,0000	45,2900	45.290,00
83	85260028	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	1.000,0000	43,3900	43.390,00
84	85259756	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	20,0000	350,4400	7.008,80
85	85259757	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	20,0000	481,6300	9.632,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

86	85259758	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	10,0000	1.007,3200	10.073,20
87	85259759	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	5,0000	2.243,4700	11.217,35
88	85259923	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	20,0000	89,9000	1.798,00
89	85259924	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	5,0000	156,4400	782,20
90	85259760	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	20,0000	41,1000	822,00
91	85259761	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	30,0000	520,6600	15.619,80
92	85259925	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	50,0000	4,7500	237,50
93	85259926	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UN	50,0000	21,1100	1.055,50
94	85259927	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X 120 MM	UN	50,0000	140,7500	7.037,50
95	85259928	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X 100 MM	UN	50,0000	85,5800	4.279,00
96	85259929	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X 100 MM	UN	50,0000	47,6700	2.383,50
97	85259931	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1.000,0000	2,2600	2.260,00
98	85259930	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	10,0000	45,6000	456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

99	85259932	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSÃO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	5,0000	3.751,6900	18.758,45
100	85259933	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	30,0000	16,8500	505,50
101	85259934	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	50,0000	92,7500	4.637,50
102	85259936	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	200,0000	4,0500	810,00
103	85259937	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	30,0000	2.509,4300	75.282,90
104	85259938	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO M, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 8 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	30,0000	4.210,0000	126.300,00
105	85259939	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO N, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 12 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	30,0000	5.295,0000	158.850,00
106	85259935	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	20,0000	48,4200	968,40
107	85259940	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	20,0000	114,8500	2.297,00
108	85259762	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	50,0000	15,8400	792,00
109	85259763	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	50,0000	36,8800	1.844,00
110	85259641	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Kilograma	16.000,0000	0,6500	10.400,00
111	9917741	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Kilograma	800,0000	1,0800	864,00
112	85259941	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V, DIAMETRO 150 MM	UN	10,0000	114,5800	1.145,80
113	85259942	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)	UN	10,0000	15,5700	155,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

114	85259943	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	10,0000	18,3900	183,90
115	85259944	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	10,0000	338,4100	3.384,10
116	85259764	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	20,0000	16,0900	321,80
117	85259777	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	20,0000	76,2300	1.524,60
118	85259776	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	20,0000	37,6000	752,00
119	85259765	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	50,0000	15,0900	754,50
120	85259766	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	200,0000	17,5300	3.506,00
121	85259768	CAP PVC, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	500,0000	250.000,00
122	85259769	CAP PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	1,5500	775,00
123	85259770	CAP PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	2,6900	1.345,00
124	85259771	CAP PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	5,1700	2.585,00
125	85259772	CAP PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	9,7900	4.895,00
126	85259773	CAP PVC, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	14,7300	7.365,00
127	85259774	CAP PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	26,7900	13.395,00
128	85259775	CAP PVC, SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	63,5400	31.770,00
129	85259767	CAP PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100,0000	10,2500	1.025,00
130	85260122	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	50,0000	196,6000	9.830,00
131	85260139	CERA LIQUIDA	Litro	50,0000	9,2000	460,00
132	85260030	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20* M	Metro ²	240,0000	70,4000	16.896,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

133	85260033	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Metro ²	240,0000	54,1300	12.991,20
134	85259778	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	50,0000	64,9900	3.249,50
135	85259779	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	20,0000	210,2200	4.204,40
136	85259561	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	2.000,0000	0,5900	1.180,00
137	85260070	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40 - SACO 50KG.	UN	2.000,0000	0,5900	1.180,00
138	85260071	COLA BRANCA BASE PVA EXTRA FORTE	Litro	10,0000	18,4400	184,40
139	85260142	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), COM MOTOR GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 55 E 65 KG, FORCA DE IMPACTO DE 1.000 A 1.500 KGF, FREQUENCIA DE 600 A 700 GOLPES POR MINUTO, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 10 E 15 M/MIN, POTENCIA ENTRE 2,00 E 3,00 HP	UN	2,0000	10.500,0000	21.000,00
140	85260143	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO, VAZAO 620 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 109 PSI, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 127 CV	UN	3,0000	118.484,5400	355.453,62
141	85260150	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 400 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 110 CV	UN	2,0000	95.479,6700	190.959,34
142	85259945	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	50,0000	8,1000	405,00
143	85259946	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	50,0000	6,1900	309,50
144	85259947	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	50,0000	14,5400	727,00
145	85259948	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	50,0000	22,3600	1.118,00
146	85259949	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	50,0000	24,8400	1.242,00
147	85259950	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	30,0000	10,4700	314,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

148	85259951	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	20,0000	8,3500	167,00
149	85259952	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	25,0000	10,4800	262,00
150	85259953	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN	10,0000	12,2000	122,00
151	85260152	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	10,0000	97,6400	976,40
152	85260153	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	20,0000	41,1000	822,00
153	85259780	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	50,0000	7,7700	388,50
154	85259781	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	UN	50,0000	10,7900	539,50
155	85259954	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *110* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	10,0000	3.396,5100	33.965,10
156	85260154	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	Kilograma	100,0000	31,0900	3.109,00
157	85259955	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UN	10,0000	66,5400	665,40
158	85259956	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	10,0000	62,3900	623,90
159	85259784	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	20,0000	28,7100	574,20
160	85259782	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	20,0000	170,3400	3.406,80
161	85259783	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	20,0000	225,7900	4.515,80
162	85259785	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	200,0000	34,5000	6.900,00
163	85259786	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	200,0000	127,1800	25.436,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

164	85259787	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20,0000	156,9300	3.138,60
165	85259788	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20,0000	191,5000	3.830,00
166	85260155	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	50,0000	19,6700	983,50
167	85260156	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	50,0000	19,6700	983,50
168	85260157	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	50,0000	18,1900	909,50
169	85260158	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UN	50,0000	104,1200	5.206,00
170	85260159	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	50,0000	25,2500	1.262,50
171	85260160	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	50,0000	26,6100	1.330,50
172	85259957	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	1,0000	1.688,9400	1.688,94
173	85259958	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	5,0000	496,9000	2.484,50
174	85259960	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	20,0000	74,3500	1.487,00
175	85259959	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	30,0000	19,2300	576,90
176	85259961	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	50,0000	91,1000	4.555,00
177	85259962	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	30,0000	97,0600	2.911,80
178	85259963	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	10,0000	101,1300	1.011,30
179	85259964	DISTRIBUIDOR, PLASTICO, 3 SAIDAS, DN 32 X 16 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UN	30,0000	191,5100	5.745,30
180	85260072	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA, E= *3,0* CM	Metro ²	100,0000	468,4200	46.842,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

181	85260161	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	200,0000	17,3500	3.470,00
182	85259789	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	20,0000	88,5000	1.770,00
183	85259971	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	Metro	100,0000	8,1300	813,00
184	85259965	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	Metro	100,0000	1,6400	164,00
185	85259966	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	Metro	50,0000	2,5800	129,00
186	85259967	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	Metro	1.000,0000	1,4300	1.430,00
187	85259969	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Metro	1.000,0000	2,0900	2.090,00
188	85260163	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN	10,0000	366,0400	3.660,40
189	85260164	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UN	3,0000	1.036,6200	3.109,86
190	85260165	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	10,0000	10,2000	102,00
191	85260162	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	UN	2,0000	850,0000	1.700,00
192	85260166	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	20,0000	19,6600	393,20
193	85260167	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	UN	20,0000	7,0700	141,40
194	85260238	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Metro ²	20,0000	353,5500	7.071,00
195	85259972	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	100,0000	2,0500	205,00
196	85259975	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	100,0000	1,9400	194,00
197	85259978	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	100,0000	2,0100	201,00
198	85259980	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	UN	100,0000	2,4600	246,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		INTERRUPTORES				
199	85259982	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	100,0000	5,0000	500,00
200	85259984	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	100,0000	5,0000	500,00
201	85260168	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	50,0000	26,7000	1.335,00
202	85260169	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	20,0000	31,2500	625,00
203	85259985	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 1000 VA	UN	20,0000	479,9000	9.598,00
204	85260170	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UN	30,0000	18,3300	549,90
205	85260171	ESTOPA	Kilograma	20,0000	15,7000	314,00
206	85260172	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	100,0000	98,7200	9.872,00
207	85260173	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	UN	100,0000	89,4600	8.946,00
208	85259987	FIO TELEFONICO EXTERNO (FE) EM ACO COBREADO, ISOLACAO EM PEAD OU PVC ANTI-CHAMA, 2 CONDUTORES	Metro	500,0000	1,4800	740,00
209	85259988	FIO TELEFONICO INTERNO (FI) EM COBRE ESTANHADO, ISOLACAO EM PVC ANTICHAMA, 2 CONDUTORES DE 0,6 MM (NBR 9115:2005)	Metro	200,0000	1,1200	224,00
210	85260174	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	50,0000	7,0500	352,50
211	85259990	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	200,0000	7,9000	1.580,00
212	85259992	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	Metro	200,0000	1,0700	214,00
213	85260175	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	20,0000	80,5100	1.610,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

214	85260176	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	Metro	2.000,0000	0,0700	140,00
215	85259790	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	200,0000	2,7800	556,00
216	85260239	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	Metro ²	500,0000	17,8500	8.925,00
217	85260240	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Metro ²	500,0000	13,3400	6.670,00
218	85260177	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Litro	30,0000	28,0400	841,20
219	85260241	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Litro	180,0000	12,3100	2.215,80
220	85260242	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	Kilograma	100,0000	0,5800	58,00
221	85260243	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Metro ²	200,0000	4,9600	992,00
222	85260244	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Metro ²	200,0000	6,9500	1.390,00
223	85260073	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Metro ²	100,0000	494,3300	49.433,00
224	85260178	GRAXA LUBRIFICANTE	Kilograma	10,0000	20,9200	209,20
225	85260179	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	200,0000	178,7200	35.744,00
226	85259791	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM	UN	50,0000	4,0300	201,50
227	85259792	GRELHA PVC CROMADA REDONDA, 150 MM	UN	50,0000	20,4700	1.023,50
228	85260074	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Metro	1.000,0000	3,3000	3.300,00
229	85259994	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	20,0000	37,9400	758,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

230	85260180	HASTE METALICA PARA FIXACAO DE CALHA PLUVIAL, ZINCADA, DOBRADA 90 GRAUS	UN	200,0000	11,4300	2.286,00
231	85259796	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 3", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELIMETRIA (SEM CONEXOES)	UN	5,0000	4.858,8200	24.294,10
232	85259996	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 2000 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 600 A 750 V	UN	100,0000	41,4400	4.144,00
233	85260075	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	Kilograma	100,0000	10,8800	1.088,00
234	9917729	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE	Litro	100,0000	16,0600	1.606,00
235	85259999	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	200,0000	13,6200	2.724,00
236	85259997	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	100,0000	12,1800	1.218,00
237	85260016	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	50,0000	17,4100	870,50
238	85260017	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	100,0000	9,9100	991,00
239	85260018	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	100,0000	11,8500	1.185,00
240	85260001	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	200,0000	13,0100	2.602,00
241	85260004	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	200,0000	19,3300	3.866,00
242	85260007	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	100,0000	6,1200	612,00
243	85260006	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	50,0000	11,2800	564,00
244	85260013	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	100,0000	4,7000	470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

245	85260014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	200,0000	4,8300	966,00
246	85260015	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	50,0000	6,4500	322,50
247	85260011	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	100,0000	15,9500	1.595,00
248	85260009	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	50,0000	10,4700	523,50
249	85260019	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	UN	2,0000	1.450,0000	2.900,00
250	85260020	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	50,0000	6,1400	307,00
251	85260181	JANELA BASCULANTE DE FERRO	Metro ²	100,0000	274,1700	27.417,00
252	85260182	JANELA BASCULANTE EM METALON	Metro ²	100,0000	284,7800	28.478,00
253	85260183	JANELA DE CORRER EM METALON	Metro ²	400,0000	285,1600	114.064,00
254	85259797	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	1,5100	151,00
255	85259800	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	9,6000	960,00
256	85259801	JOELHO, PVC COM ROSCA E BUCHA LATAO, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	2,3300	1.165,00
257	85259798	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	2,5600	1.280,00
258	85259799	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	8,8600	4.430,00
259	85259802	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	200,0000	13,1800	2.636,00
260	85259804	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	200,0000	91,0600	18.212,00
261	85259803	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	200,0000	17,7900	3.558,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

262	85259805	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	200,0000	117,3000	23.460,00
263	85259806	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,0000	9,9600	99,60
264	85259807	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	20,0000	55,6500	1.113,00
265	85260245	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, RAMPA, NATURAL	Metro ²	100,0000	31,9300	3.193,00
266	85260246	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	Metro ²	100,0000	40,4800	4.048,00
267	85260076	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Metro ²	500,0000	40,4000	20.200,00
268	85260077	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	Metro ²	500,0000	81,8700	40.935,00
269	85260078	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	Metro ²	500,0000	94,4700	47.235,00
270	85260022	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	UN	20,0000	24,5800	491,60
271	85260024	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	100,0000	15,5500	1.555,00
272	85260025	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	100,0000	52,4800	5.248,00
273	85260029	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	20,0000	7,7800	155,60
274	85260027	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	200,0000	17,1600	3.432,00
275	85260031	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	UN	100,0000	47,4900	4.749,00
276	85260032	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	100,0000	44,9600	4.496,00
277	85260184	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVAJATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	UN	2,0000	2.190,0000	4.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

278	85259811	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO 50 X 35 CM	UN	50,0000	75,0500	3.752,50
279	85259812	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO 31 X 44	UN	30,0000	119,3900	3.581,70
280	85259808	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM	UN	50,0000	120,2100	6.010,50
281	85259809	LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA 54 X 44 CM	UN	50,0000	189,9400	9.497,00
282	85259810	LAVATORIO LOUCA COR SUSPENSO 40 X 30 CM	UN	10,0000	91,0600	910,60
283	85260079	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN	100,0000	9,2000	920,00
284	85260247	LIQUIDO PARA BRILHO PAREDES INTERNAS	Litro	180,0000	19,7700	3.558,60
285	85259813	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	100,0000	1,7200	172,00
286	85260187	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, 5.000 RPM, 220 V	UN	2,0000	876,3400	1.752,68
287	85260186	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	100,0000	2,6500	265,00
288	85260190	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	Metro ²	1.000,0000	1,0000	1.000,00
289	85260034	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	50,0000	127,9100	6.395,50
290	85260035	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	100,0000	22,4800	2.248,00
291	85260036	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	100,0000	767,4500	76.745,00
292	85260037	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	100,0000	32,4100	3.241,00
293	85260038	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	20,0000	46,8000	936,00
294	85260039	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	200,0000	3,1700	634,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

295	85260040	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	10,0000	22,3100	223,10
296	85259814	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	9,6600	4.830,00
297	85259815	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	12,7900	6.395,00
298	85259816	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	30,5800	15.290,00
299	85259817	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	34,7200	17.360,00
300	85259818	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	54,2300	27.115,00
301	85259819	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	500,0000	37,8300	18.915,00
302	85259820	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	500,0000	29,2500	14.625,00
303	85259821	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	500,0000	94,5400	47.270,00
304	85260041	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	20,0000	20,4300	408,60
305	85259823	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200,0000	6,0800	1.216,00
306	85259822	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	1,6100	161,00
307	85260273	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30,0000	96,8700	2.906,10
308	85259824	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	200,0000	48,9200	9.784,00
309	85260192	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	Par	30,0000	17,2600	517,80
310	85260193	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"	Par	100,0000	62,7700	6.277,00
311	85259664	MADEIRA ROLICA TRATADA, D=12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU	Metro	500,0000	20,5700	10.285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		EQUIVALENTE DA REGIAO				
312	85260203	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	Metro	200,0000	4,3800	876,00
313	85260195	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	Metro	200,0000	2,9400	588,00
314	85260196	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	Metro	200,0000	14,9400	2.988,00
315	85260204	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	Metro	200,0000	17,7900	3.558,00
316	85260205	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	30,0000	14,3000	429,00
317	85260206	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	UN	2,0000	5.720,0000	11.440,00
318	85260080	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	Litro	2,0000	46,6100	93,22
319	85260081	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	Kilograma	5,0000	96,6400	483,20
320	85260248	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Kilograma	180,0000	5,9100	1.063,80
321	85260249	MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	Kilograma	180,0000	5,9600	1.072,80
322	85260082	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Kilograma	20,0000	34,1000	682,00
323	85260207	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2", COMPRIMENTO 3 M	UN	10,0000	179,2400	1.792,40
324	85260083	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM	Metro	100,0000	3,3900	339,00
325	85260084	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	1.000,0000	1,4800	1.480,00
326	85260085	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C -	UN	1.000,0000	1,1700	1.170,00
327	85259825	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 50 X 35 CM (C X A X P)	UN	2,0000	754,3500	1.508,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

328	85259826	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UN	10,0000	295,3100	2.953,10
329	85260042	MINUTERIA ELETRONICA COLETIVA COM POTENCIA MAXIMA RESISTIVA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES DE 300 W (110 V) / 600 W (110 V)	UN	30,0000	31,9700	959,10
330	85259827	MISTURADOR BASE PARA CHUVEIRO/BANHEIRA, 1/2 " OU 3/4 ", SOLDAVEL OU ROSCAVEL	UN	5,0000	103,4100	517,05
331	85260208	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 6,0HP, BOCAIS 3" X 3", HM/Q = 5 MCA / 24 M3/H A 52,5 MCA / 5,0 M3/H	UN	2,0000	2.878,7900	5.757,58
332	85260209	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,4HP BOCA DIAMETRO DE SUCCAO X RECLAQUE: 2"X2", HM/ Q = 10 M / 73,5 M3/H A 28 M / 8,2 M3 /H	UN	2,0000	7.691,5900	15.383,18
333	85260210	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	UN	1,0000	3.593,1500	3.593,15
334	85260212	MOTOR A GASOLINA PARA VIBRADOR DE IMERSAO, 4 TEMPOS, DE 5,5 CV	UN	2,0000	2.030,3800	4.060,76
335	85260219	MOTOR ELETRICO PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE 2 CV, MONOFASICO, 110/220 V	UN	2,0000	1.672,6500	3.345,30
336	85260220	MOTOSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE 60 CC	UN	2,0000	2.782,8000	5.565,60
337	85260087	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Metro	2.200,0000	23,3100	51.282,00
338	85260088	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Metro	2.200,0000	7,3900	16.258,00
339	85260221	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	50,0000	9,8700	493,50
340	85260222	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	5,0000	117,0000	585,00
341	85260223	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400 G)	UN	100,0000	22,4900	2.249,00
342	85260224	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE 500 G, PARA INSTALACOES DE GAS E	UN	10,0000	85,0200	850,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		OUTROS				
343	85260250	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, 2,5 X 2,5 CM	Metro ²	200,0000	198,1000	39.620,00
344	85260251	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS 5 X 5 CM	Metro ²	200,0000	177,0200	35.404,00
345	85260091	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Metro ³	500,0000	94,7100	47.355,00
346	85260093	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Metro ³	500,0000	82,0300	41.015,00
347	85260094	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Metro ³	200,0000	77,1100	15.422,00
348	85260095	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Metro ²	10,0000	208,2900	2.082,90
349	85260097	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM	Metro ²	10,0000	247,1400	2.471,40
350	85260225	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	50,0000	4,6300	231,50
351	85260252	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 3,5 MM, PARA COLA	Metro ²	50,0000	60,6300	3.031,50
352	85260253	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Metro ²	1.000,0000	58,7900	58.790,00
353	85260254	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Metro ²	400,0000	78,3500	31.340,00
354	85260255	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5 CM	UN	50,0000	11,0000	550,00
355	85259828	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE 35X 50CM	UN	2,0000	1.608,0100	3.216,02
356	85259829	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, 40 CM X 60 CM	UN	2,0000	1.010,0300	2.020,06
357	85259830	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125 M	UN	50,0000	77,4900	3.874,50
358	85260099	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Metro ³	200,0000	77,4900	15.498,00
359	85260100	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	200,0000	6,3800	1.276,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

360	85260104	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2".	UN	10,0000	6,3600	63,60
361	85260107	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Metro ²	30,0000	387,0800	11.612,40
362	85260115	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 60CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA] ACABAMENTO: NATURAL MARCO: NÃO INCLUSO ALIZAR: NÃO INCLUSO)	UN	100,0000	135,2500	13.525,00
363	85260117	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 70CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA]	UN	100,0000	139,7300	13.973,00
364	85260120	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 80CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA] ACABAMENTO: NATURAL MARCO: NÃO INCLUSO ALIZAR: NÃO INCLUSO)	UN	100,0000	144,2100	14.421,00
365	85260123	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 90CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA] ACABAMENTO: NATURAL MARCO: NÃO INCLUSO ALIZAR: NÃO INCLUSO)	UN	100,0000	164,4300	16.443,00
366	85260109	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	20,0000	177,8900	3.557,80
367	85260111	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	20,0000	142,4600	2.849,20
368	85260113	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	20,0000	151,4400	3.028,80
369	85260124	FRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	100,0000	73,5000	7.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

370	85260226	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Kilograma	10,0000	21,0200	210,20
371	85260227	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Kilograma	300,0000	18,7600	5.628,00
372	85260228	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Kilograma	300,0000	18,7600	5.628,00
373	85259831	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	10,0000	11,8100	118,10
374	85260229	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	UN	5,0000	39,5200	197,60
375	85260230	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G	UN	10,0000	45,0600	450,60
376	85260043	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	10,0000	8,0300	80,30
377	85260044	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	3,0000	1.474,6500	4.423,95
378	85260045	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	5,0000	1.319,2200	6.596,10
379	85260046	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	5,0000	155,2000	776,00
380	85260048	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	50,0000	126,1400	6.307,00
381	85260047	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	UN	100,0000	200,3300	20.033,00
382	85260231	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	UN	10,0000	93,1500	931,50
383	85259832	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	500,0000	10,6200	5.310,00
384	85259833	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	500,0000	17,0000	8.500,00
385	85259834	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	500,0000	22,6400	11.320,00
386	85259837	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	200,0000	34,6600	6.932,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

387	85259838	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	200,0000	46,3600	9.272,00
388	85259835	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	200,0000	87,6900	17.538,00
389	85259836	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	200,0000	12,8700	2.574,00
390	85259839	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UN	20,0000	626,6800	12.533,60
391	85259840	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	30,0000	137,5200	4.125,60
392	85260125	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	50,0000	36,8900	1.844,50
393	85260126	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	Metro	30,0000	52,8700	1.586,10
394	85260127	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Kilograma	150,0000	3,0500	457,50
395	85260128	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Kilograma	10,0000	64,3100	643,10
396	85260049	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	20,0000	29,0200	580,40
397	85260050	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	20,0000	294,5500	5.891,00
398	85260256	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Metro ²	500,0000	38,8100	19.405,00
399	85260129	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Metro	500,0000	5,6500	2.825,00
400	85260130	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	1.000,0000	4,2200	4.220,00
401	85260131	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	Metro	400,0000	4,8600	1.944,00
402	85260132	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	Metro	50,0000	41,6700	2.083,50
403	85260232	RODO PARA CHAO 40 CM COM CABO	UN	20,0000	11,7500	235,00
404	85260257	ROLO DE ESPUMA POLIESTER (SEM	UN	100,0000	14,3000	1.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		CABO)				
405	85260258	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	50,0000	31,7100	1.585,50
406	85260133	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Metro	100,0000	38,1500	3.815,00
407	85260233	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	20,0000	39,4400	788,80
408	85260134	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	500,0000	2,2300	1.115,00
409	9917661	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Litro	360,0000	8,3400	3.002,40
410	85260051	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	50,0000	56,8300	2.841,50
411	85260052	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	50,0000	64,1000	3.205,00
412	85260053	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	50,0000	44,6200	2.231,00
413	85259841	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	20,0000	200,9700	4.019,40
414	85259842	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	50,0000	8,2000	410,00
415	85259843	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	20,0000	13,3100	266,20
416	9917737	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS.	Litro	50,0000	15,7000	785,00
417	85260054	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	100,0000	2,3800	238,00
418	85260055	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	100,0000	7,4000	740,00
419	85260136	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	500,0000	4,5600	2.280,00
420	85260137	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	500,0000	7,2100	3.605,00
421	85260135	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	500,0000	10,5900	5.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

422	85259844	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, 110 X 60 CM	UN	5,0000	261,9800	1.309,90
423	85259845	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA 30 L	UN	5,0000	567,1700	2.835,85
424	85259846	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO 20 L	UN	5,0000	351,7700	1.758,85
425	85260056	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN	20,0000	310,9200	6.218,40
426	85259855	TE DE REDUCAO, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, COM BOLSA PARA ANEL, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO	UN	200,0000	51,4600	10.292,00
427	85259847	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	4,0800	408,00
428	85259848	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	7,6800	768,00
429	85259849	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	12,5800	1.258,00
430	85259850	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	13,4600	1.346,00
431	85259851	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	11,1900	1.119,00
432	85259852	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	18,2500	1.825,00
433	85259853	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	22,3900	2.239,00
434	85259854	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	62,1600	6.216,00
435	85259856	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD, 63 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	50,0000	55,5300	2.776,50
436	85260235	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	Metro ²	200,0000	15,5600	3.112,00
437	85260234	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Metro ²	200,0000	31,0200	6.204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

438	85260236	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Metro	500,0000	2,1900	1.095,00
439	85260138	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	UN	20.000,0000	1,5100	30.200,00
440	85260140	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	Metro ²	30,0000	31,1500	934,50
441	85260141	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Metro ²	300,0000	12,9400	3.882,00
442	85260144	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	100,0000	45,0000	4.500,00
443	85259857	TE MISTURADOR COM INSERTO METALICO, FEMEA, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	10,0000	21,1000	211,00
444	85259858	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, COM ROSCA, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	10,0000	39,7800	397,80
445	85259862	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	200,0000	56,9300	11.386,00
446	85259530	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 100 mm, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	Metro	200,0000	154,6200	30.924,00
447	85259863	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	200,0000	126,3600	25.272,00
448	85259859	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	21,2300	2.123,00
449	85259860	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200,0000	13,4700	2.694,00
450	85260057	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FUIROS PARA FIXACAO	UN	100,0000	133,7900	13.379,00
451	85260058	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	100,0000	26,0600	2.606,00
452	85259861	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	300,0000	75,4200	22.626,00
453	85260145	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	5.000,0000	0,6000	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

454	85260261	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA	Litro	100,0000	22,8500	2.285,00
455	85260260	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Litro	100,0000	19,3400	1.934,00
456	85260262	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	Litro	100,0000	15,1100	1.511,00
457	85260263	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS	Litro	200,0000	88,4000	17.680,00
458	85260264	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Litro	200,0000	29,6500	5.930,00
459	85260265	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	Litro	200,0000	28,0200	5.604,00
460	85260266	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	Litro	200,0000	22,7400	4.548,00
461	85260267	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	Litro	200,0000	20,6600	4.132,00
462	85260268	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	Litro	200,0000	19,9400	3.988,00
463	85260269	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Litro	1.000,0000	8,8100	8.810,00
464	85260270	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Litro	1.000,0000	13,1200	13.120,00
465	85260061	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	300,0000	7,7700	2.331,00
466	85260062	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	300,0000	11,8400	3.552,00
467	85260063	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	100,0000	13,4600	1.346,00
468	85260059	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	20,0000	38,2600	765,20
469	85260060	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	20,0000	36,0500	721,00
470	85259864	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	100,0000	70,6900	7.069,00
471	85259865	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UN	100,0000	49,4000	4.940,00
472	85259866	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR	UN	100,0000	119,9700	11.997,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)				
473	85259867	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	30,0000	59,5000	1.785,00
474	85259868	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	UN	10,0000	195,6700	1.956,70
475	85259869	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UN	10,0000	114,5300	1.145,30
476	85259870	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	30,0000	61,1000	1.833,00
477	85259871	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UN	20,0000	49,2800	985,60
478	85259872	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UN	30,0000	43,4700	1.304,10
479	85259873	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UN	30,0000	18,8200	564,60
480	85259874	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	50,0000	68,4700	3.423,50
481	85259875	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	50,0000	33,6700	1.683,50
482	85259876	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	30,0000	18,6600	559,80
483	85259877	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	20,0000	29,1900	583,80
484	85259523	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, 2500 Pa DN 100 mm (NBR 7362) (PONTA E BOLSA).	Metro	200,0000	30,7400	6.148,00
485	85259879	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	Metro	1.000,0000	66,2900	66.290,00
486	85259880	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200	Metro	300,0000	339,4400	101.832,00
487	85259881	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UN	50,0000	20,1400	1.007,00
488	85259882	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	UN	10,0000	12,4500	124,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		ALTA - 40 MM X 1,60 M				
489	85259884	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	Metro	500,0000	64,9400	32.470,00
490	85259885	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	Metro	400,0000	97,4100	38.964,00
491	85259886	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Metro	50,0000	12,5400	627,00
492	85259883	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) (100 e 40)	Metro	300,0000	16,5900	4.977,00
493	85259894	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	500,0000	98,6500	49.325,00
494	85259887	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	400,0000	3,6200	1.448,00
495	85259888	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	300,0000	4,6500	1.395,00
496	85259889	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	300,0000	10,4400	3.132,00
497	85259890	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	500,0000	17,4100	8.705,00
498	85259891	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	500,0000	29,3800	14.690,00
499	85259892	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	500,0000	49,2100	24.605,00
500	85259893	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	200,0000	61,4900	12.298,00
501	85260064	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3"	UN	20,0000	351,1500	7.023,00
502	85260065	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 4"	UN	20,0000	447,0600	8.941,20
503	85260066	UNIAO COM FLANGE PPR, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	20,0000	83,6100	1.672,20
504	85260067	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	20,0000	218,9100	4.378,20
505	85259895	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	30,0000	12,7500	382,50
506	85259896	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,0000	279,4100	2.794,10
507	85259897	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	50,0000	220,0000	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

508	85259898	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	50,0000	54,6100	2.730,50
509	85259899	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	UN	50,0000	26,8900	1.344,50
510	85259900	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	UN	50,0000	3,1500	157,50
511	85259901	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	50,0000	3,8000	190,00
512	85259903	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	50,0000	3,7400	187,00
513	85259902	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	50,0000	2,9500	147,50
514	85259904	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	50,0000	7,0500	352,50
515	85259905	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	50,0000	14,6000	730,00
516	85260068	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V, 600W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	50,0000	68,0000	3.400,00
517	85259906	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	UN	50,0000	292,5800	14.629,00
518	85260237	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	100,0000	16,4400	1.644,00
519	85259907	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	50,0000	2,5000	125,00
520	85260146	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Metro	20,0000	3,1600	63,20
521	85260271	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	Litro	50,0000	32,4100	1.620,50
522	85260147	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Metro ²	60,0000	123,3300	7.399,80
523	85260148	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	Metro ²	60,0000	102,7700	6.166,20
524	85260149	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Metro	800,0000	42,8800	34.304,00
525	85260151	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	800,0000	46,9300	37.544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

Total:	5.392.178,41
--------	--------------

9-ESTIMATIVA DO VALOR

Para o valor de referência a Secretaria de Obras utilizou os preços fornecidos pela tabela SINAPI/SETOP, cujo valor corresponde aproximadamente **R\$ 5.392.178,41 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)**.

OBS: - Não será aceito atraso injustificado na entrega dos produtos;

-Não será aceito entrega parcelada dos produtos descritos na Ordem de Fornecimento, caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciar – se – á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de TOCANTINS.

-Os materiais deverão estar em plena validade, observando – se os prazos indicados pelos fabricantes.

-Não serão aceitos produtos com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

-Nos preços contidos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

-No ato da entrega, os produtos que não tiverem de acordo com o especificado no edital serão devolvidos e a despesa do frete será por conta da empresa Contratada.

10-RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

O Departamento de Obras deverá fornecer:

- 1 – Local de destino de entrega dos materiais;
- 2 – Fornecimento de pessoal responsável pelo recebimento dos materiais;
- 3 – O agente público designado pelo Departamento de Obras para recebimento dos produtos deverá fornecer ao Departamento relatório de ocorrências, caso ocorra;
- 4 – Pagamento no 10º dia útil do mês subsequente a entrega dos materiais;
- 5- O Setor de Contabilidade será responsável pela liquidação das Notas Fiscais emitidas;

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É de responsabilidade da empresa contratada para fornecimento dos produtos:

- 1 – O combustível a ser utilizado nos veículos é de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;
- 2 - A **CONTRATADA** deverá disponibilizar funcionários para a entrega dos produtos;
- 3 – Apresentação de documentos de regularidade fiscal;
- 4 – Pagamento das despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 5 – Em caso de entrega de produtos fora das especificações constantes deste Edital, o(s) mesmo(s) deverá (ão) ser substituído;
- 6 – Na possibilidade do não cumprimento de quaisquer das condicionantes acima descritas por parte da contratada, esta se sujeitará às sanções administrativas previstas em Edital.

- – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;
- – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Pregão;
- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor;

- – Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos;
- – Constar na Nota Fiscal dados bancários e considerar razão social da “PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS” e o Departamento Municipal de Obras”.
- – Em caso de não aceitação, quando do recebimento provisório dos produtos, fica o Licitante obrigado a substituir os produtos, sem custo, no prazo de 2 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Secretaria requisitante.
- – Para fornecimento dos produtos, o licitante vencedor deverá:
- – Entregar o objeto licitado conforme local, prazo, horário de entrega e demais especificações, constantes deste Edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante, bem como com a Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação.

11-DAS CONDIÇÕES

Os produtos devem ser entregues em perfeitas condições, na forma descrita no termo de referência.

12-DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As licitantes vencedoras do certame terão seus preços registrados em Ata de Registro de Preços e os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades dos Setores Responsáveis. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01(um) ano, a partir da assinatura, ou enquanto houver saldo quantitativo, ou seja, o que terminar primeiro.

Os produtos fornecidos deverão ter o nome comercial e fabricante (marca) do que foi apresentado na proposta comercial, conforme constante no **Anexo I**. Não será aceito atraso injustificado na entrega dos produtos. A entrega será no prazo de 03(três) dias úteis no local designado pelo Departamento de Obras.

AS PROPOSTAS COM VALORES MAIORES DO QUE OS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA CADA ITEM E VALORES UNITÁRIOS, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS.

Validade da Proposta: 60 dias

Bruno Marques Roberti
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

23- ANEXO II

MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de TOCANTINS**, inscrita no CNPJ nº 18.128.223/0001-02, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins – MG, CEP 36.512-000, representada pelo **Prefeito Municipal o Sr SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº **382.509.776-53**, portador do RG nº **M996665**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado Contratante, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 074/2021 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, publicada no **Tribuna de Minas do dia _____**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, conforme fl.....do processo nº....., e a empresa: **1) _____**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na Cidade de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na Cidade de _____; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, ferragens e acabamentos, de uso diário, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos reparos e manutenções de todo o patrimônio público municipal, conforme anexos I e V.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial Nº 074/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

Nº Item	Cód	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Val. Unitário	Val. Total
1	85259908	ABRACAIDEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM		UN	1.000,0000	0,0500	50,00
2	85259909	ABRACAIDEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM		UN	1.000,0000	0,1600	160,00
3	85259910	ABRACAIDEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM		UN	1.000,0000	0,7900	790,00
4	85259911	ABRACAIDEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACÃO		UN	100,0000	0,7000	70,00
5	85259727	ABRACAIDEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 80 E 100		UN	100,0000	3,9100	391,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		MM, PARA DRENAGEM PREDIAL					
6	85259728	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3/4 "	UN	50,0000	26,8700	1.343,50	
7	85259976	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	UN	100,0000	4,2800	428,00	
8	85259977	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Litro	50,0000	6,3200	316,00	
9	85259981	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Kilograma	10.000,0000	10,9300	109.300,00	
10	85259983	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	UN	6.000,0000	9,4700	56.820,00	
11	85259979	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Kilograma	1.000,0000	11,5300	11.530,00	
12	85259991	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, VERGALHAO.	Kilograma	6.000,0000	10,3500	62.100,00	
13	85259729	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	UN	50,0000	1,4500	72,50	
14	85259733	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	100,0000	13,9900	1.399,00	
15	85259730	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	100,0000	43,5700	4.357,00	
16	85259734	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	UN	100,0000	0,6100	61,00	
17	85259732	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	100,0000	12,1400	1.214,00	
18	85259731	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UN	100,0000	57,0900	5.709,00	
19	85259735	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	UN	10,0000	26,8500	268,50	
20	85259736	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	200,0000	61,4200	12.284,00	
21	85259989	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Litro	180,0000	4,2000	756,00	
22	85260090	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UN	10,0000	24,4000	244,00	
23	85260092	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	UN	5,0000	66,5800	332,90	
24	85259737	ANEL BORRACHA DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO	UN	100,0000	2,4900	249,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		PREDIAL					
25	85259738	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UN	100,0000	15,6600	1.566,00	
26	85259739	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UN	100,0000	29,5800	2.958,00	
27	85259740	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	100,0000	9,7700	977,00	
28	85260096	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO, 60 X 45 X 7,6 CM, COM FRETAGEM DE ACO DE 4 MM INTERCALADAS COM ELASTOMERO DE 11 MM E REVESTIMENTO FINAL COM ELASTOMERO DE 6 MM	DM3	10,0000	96,7200	967,20	
29	85260098	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	Metro	2.000,0000	1,5200	3.040,00	
30	85260101	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Kilograma	200,0000	25,0000	5.000,00	
31	85259993	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Metro ³	600,0000	69,1700	41.502,00	
32	85259998	ARGAMASSA COLANTE AC II	Kilograma	1.000,0000	0,9600	960,00	
33	85259995	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Kilograma	10.000,0000	0,5200	5.200,00	
34	85260000	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Kilograma	1.000,0000	1,5900	1.590,00	
35	85260002	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	Kilograma	1.000,0000	1,4900	1.490,00	
36	85259742	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100,0000	35,0000	3.500,00	
37	85259741	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	50,0000	74,4800	3.724,00	
38	85259743	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	50,0000	44,6500	2.232,50	
39	85259744	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	50,0000	346,3500	17.317,50	
40	85259745	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50,0000	129,9000	6.495,00	
41	85259746	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	10,0000	647,1800	6.471,80	
42	85259748	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS	UN	20,0000	587,0000	11.740,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM					
43	85259747	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM		UN	20,0000	174,0000	3.480,00
44	85260089	BANCADA EM ARDÓSIA (COR: NATURAL/TIPO: POLIDO/ESPESSURA: 3CM)		Metro ²	30,0000	109,9300	3.297,90
45	9917675	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM		Unid	100,0000	8,9800	898,00
46	85260103	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM		UN	10,0000	446,1100	4.461,10
47	85260105	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM		UN	10,0000	553,9400	5.539,40
48	85260106	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM		UN	10,0000	196,4100	1.964,10
49	85260108	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM		UN	10,0000	120,0900	1.200,90
50	85260110	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"		UN	20,0000	78,2100	1.564,20
51	85260003	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)		UN	100,0000	169,9000	16.990,00
52	85260112	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR		UN	2,0000	4.525,0000	9.050,00
53	85260005	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)		UN	50.000,0000	0,9300	46.500,00
54	85260008	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) (19 x 19 x 39)		UN	20.000,0000	1,9800	39.600,00
55	85260012	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)		UN	20.000,0000	2,4400	48.800,00
56	85259638	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 10X30X60 CM (E X A X C)		Metro ²	10.000,0000	53,7100	537.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

57	85260023	BLOCO DE VIDRO/ELEMENTO VAZADO INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 20 X 6* CM		UN	200,0000	23,7300	4.746,00
58	85260021	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM		UN	200,0000	16,1000	3.220,00
59	85259749	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)		UN	100,0000	3,5800	358,00
60	85260114	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM		UN	5,0000	242,9400	1.214,70
61	85259750	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "		UN	20,0000	25,8500	517,00
62	85259751	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO		UN	20,0000	8,9500	179,00
63	85259752	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES		UN	10,0000	7,3700	73,70
64	85259753	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 110 X 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	30,0000	93,4400	2.803,20
65	85259754	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	50,0000	2,6200	131,00
66	85259755	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS		UN	100,0000	7,6100	761,00
67	85260116	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO		UN	20,0000	14,6000	292,00
68	85260118	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F		Kilograma	30,0000	83,6700	2.510,10
69	85260119	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F		Kilograma	30,0000	79,8500	2.395,50
70	85259912	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG		Kilograma	50,0000	21,7100	1.085,50
71	85259913	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2		Metro	4.000,0000	2,2100	8.840,00
72	85259914	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO		Metro	100,0000	8,1300	813,00
73	85259915	CABO DE COBRE RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120		Metro	100,0000	102,8800	10.288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		MM2					
74	85259916	CABO DE COBRE UNIPOLAR 10 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC	Metro	1.000,0000	53,5800	53.580,00	
75	85259917	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	Metro	1.000,0000	2,1900	2.190,00	
76	85259918	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Metro	1.000,0000	5,0500	5.050,00	
77	85259919	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Metro	1.000,0000	6,6900	6.690,00	
78	85259920	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Metro	1.000,0000	8,5500	8.550,00	
79	85259921	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Metro	200,0000	0,6900	138,00	
80	85259922	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO	Metro	200,0000	9,3300	1.866,00	
81	85260121	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	40,0000	19,0000	760,00	
82	85260026	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Metro	1.000,0000	45,2900	45.290,00	
83	85260028	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	1.000,0000	43,3900	43.390,00	
84	85259756	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	20,0000	350,4400	7.008,80	
85	85259757	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	20,0000	481,6300	9.632,60	
86	85259758	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	10,0000	1.007,3200	10.073,20	
87	85259759	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	5,0000	2.243,4700	11.217,35	
88	85259923	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	20,0000	89,9000	1.798,00	
89	85259924	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	5,0000	156,4400	782,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

90	85259760	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE		UN	20,0000	41,1000	822,00
91	85259761	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA		UN	30,0000	520,6600	15.619,80
92	85259925	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)		UN	50,0000	4,7500	237,50
93	85259926	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM		UN	50,0000	21,1100	1.055,50
94	85259927	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X 120 MM		UN	50,0000	140,7500	7.037,50
95	85259928	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X100 MM		UN	50,0000	85,5800	4.279,00
96	85259929	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X 100 MM		UN	50,0000	47,6700	2.383,50
97	85259931	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO		UN	1.000,0000	2,2600	2.260,00
98	85259930	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM		UN	10,0000	45,6000	456,00
99	85259932	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSAO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)		UN	5,0000	3.751,6900	18.758,45
100	85259933	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM		UN	30,0000	16,8500	505,50
101	85259934	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)		UN	50,0000	92,7500	4.637,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

102	85259936	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO		UN	200,0000	4,0500	810,00
103	85259937	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR		UN	30,0000	2.509,4300	75.282,90
104	85259938	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO M, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 8 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR		UN	30,0000	4.210,0000	126.300,00
105	85259939	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO N, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 12 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR		UN	30,0000	5.295,0000	158.850,00
106	85259935	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)		UN	20,0000	48,4200	968,40
107	85259940	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)		UN	20,0000	114,8500	2.297,00
108	85259762	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA		UN	50,0000	15,8400	792,00
109	85259763	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)		UN	50,0000	36,8800	1.844,00
110	85259641	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS		Kilograma	16.000,0000	0,6500	10.400,00
111	9917741	CAL HIDRATADA PARA PINTURA		Kilograma	800,0000	1,0800	864,00
112	85259941	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V, DIAMETRO 150 MM		UN	10,0000	114,5800	1.145,80
113	85259942	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)		UN	10,0000	15,5700	155,70
114	85259943	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	10,0000	18,3900	183,90
115	85259944	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSÃO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA		UN	10,0000	338,4100	3.384,10
116	85259764	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1		UN	20,0000	16,0900	321,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		1/2"					
117	85259777	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	20,0000	76,2300	1.524,60	
118	85259776	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	20,0000	37,6000	752,00	
119	85259765	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	50,0000	15,0900	754,50	
120	85259766	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	200,0000	17,5300	3.506,00	
121	85259768	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	500,0000	250.000,00	
122	85259769	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	1,5500	775,00	
123	85259770	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	2,6900	1.345,00	
124	85259771	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	5,1700	2.585,00	
125	85259772	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	9,7900	4.895,00	
126	85259773	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	14,7300	7.365,00	
127	85259774	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	26,7900	13.395,00	
128	85259775	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	63,5400	31.770,00	
129	85259767	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100,0000	10,2500	1.025,00	
130	85260122	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	50,0000	196,6000	9.830,00	
131	85260139	CERA LIQUIDA	Litro	50,0000	9,2000	460,00	
132	85260030	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20* M	Metro ²	240,0000	70,4000	16.896,00	
133	85260033	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Metro ²	240,0000	54,1300	12.991,20	
134	85259778	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	50,0000	64,9900	3.249,50	
135	85259779	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4	UN	20,0000	210,2200	4.204,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		TEMPERATURAS (110/220 V)					
136	85259561	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	2.000,0000	0,5900	1.180,00	
137	85260070	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40 - SACO 50KG.	UN	2.000,0000	0,5900	1.180,00	
138	85260071	COLA BRANCA BASE PVA EXTRA FORTE	Litro	10,0000	18,4400	184,40	
139	85260142	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), COM MOTOR GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 55 E 65 KG, FORCA DE IMPACTO DE 1.000 A 1.500 KGF, FREQUENCIA DE 600 A 700 GOLPES POR MINUTO, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 10 E 15 M/MIN, POTENCIA ENTRE 2,00 E 3,00 HP	UN	2,0000	10.500,0000	21.000,00	
140	85260143	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO, VAZAO 620 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 109 PSI, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 127 CV	UN	3,0000	118.484,5400	355.453,62	
141	85260150	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 400 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 110 CV	UN	2,0000	95.479,6700	190.959,34	
142	85259945	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	50,0000	8,1000	405,00	
143	85259946	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	50,0000	6,1900	309,50	
144	85259947	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	UN	50,0000	14,5400	727,00	
145	85259948	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	50,0000	22,3600	1.118,00	
146	85259949	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UN	50,0000	24,8400	1.242,00	
147	85259950	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	30,0000	10,4700	314,10	
148	85259951	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	20,0000	8,3500	167,00	
149	85259952	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	25,0000	10,4800	262,00	
150	85259953	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN	10,0000	12,2000	122,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

151	85260152	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)		UN	10,0000	97,6400	976,40
152	85260153	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM		UN	20,0000	41,1000	822,00
153	85259780	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE		UN	50,0000	7,7700	388,50
154	85259781	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)		UN	50,0000	10,7900	539,50
155	85259954	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *110* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3		UN	10,0000	3.396,5100	33.965,10
156	85260154	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)		Kilograma	100,0000	31,0900	3.109,00
157	85259955	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"		UN	10,0000	66,5400	665,40
158	85259956	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"		UN	10,0000	62,3900	623,90
159	85259784	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS		UN	20,0000	28,7100	574,20
160	85259782	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		UN	20,0000	170,3400	3.406,80
161	85259783	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		UN	20,0000	225,7900	4.515,80
162	85259785	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)		UN	200,0000	34,5000	6.900,00
163	85259786	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)		UN	200,0000	127,1800	25.436,00
164	85259787	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)		UN	20,0000	156,9300	3.138,60
165	85259788	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)		UN	20,0000	191,5000	3.830,00
166	85260155	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO		UN	50,0000	19,6700	983,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		FECHADO DE MADEIRA					
167	85260156	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA		UN	50,0000	19,6700	983,50
168	85260157	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM		UN	50,0000	18,1900	909,50
169	85260158	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "		UN	50,0000	104,1200	5.206,00
170	85260159	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM		UN	50,0000	25,2500	1.262,50
171	85260160	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)		UN	50,0000	26,6100	1.330,50
172	85259957	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA		UN	1,0000	1.688,9400	1.688,94
173	85259958	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A		UN	5,0000	496,9000	2.484,50
174	85259960	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A		UN	20,0000	74,3500	1.487,00
175	85259959	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A		UN	30,0000	19,2300	576,90
176	85259961	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A		UN	50,0000	91,1000	4.555,00
177	85259962	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)		UN	30,0000	97,0600	2.911,80
178	85259963	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)		UN	10,0000	101,1300	1.011,30
179	85259964	DISTRIBUIDOR, PLASTICO, 3 SAIDAS, DN 32 X 16 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX		UN	30,0000	191,5100	5.745,30
180	85260072	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA, E= *3,0* CM		Metro ²	100,0000	468,4200	46.842,00
181	85260161	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		UN	200,0000	17,3500	3.470,00
182	85259789	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "		UN	20,0000	88,5000	1.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

183	85259971	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)		Metro	100,0000	8,1300	813,00
184	85259965	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM		Metro	100,0000	1,6400	164,00
185	85259966	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM		Metro	50,0000	2,5800	129,00
186	85259967	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM		Metro	1.000,0000	1,4300	1.430,00
187	85259969	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS		Metro	1.000,0000	2,0900	2.090,00
188	85260163	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS		UN	10,0000	366,0400	3.660,40
189	85260164	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA		UN	3,0000	1.036,6200	3.109,86
190	85260165	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS		UN	10,0000	10,2000	102,00
191	85260162	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W		UN	2,0000	850,0000	1.700,00
192	85260166	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM		UN	20,0000	19,6600	393,20
193	85260167	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM		UN	20,0000	7,0700	141,40
194	85260238	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM		Metro ²	20,0000	353,5500	7.071,00
195	85259972	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		UN	100,0000	2,0500	205,00
196	85259975	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		UN	100,0000	1,9400	194,00
197	85259978	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		UN	100,0000	2,0100	201,00
198	85259980	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		UN	100,0000	2,4600	246,00
199	85259982	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		UN	100,0000	5,0000	500,00
200	85259984	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E		UN	100,0000	5,0000	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		INTERRUPTORES					
201	85260168	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	50,0000	26,7000	1.335,00	
202	85260169	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	20,0000	31,2500	625,00	
203	85259985	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 1000 VA	UN	20,0000	479,9000	9.598,00	
204	85260170	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UN	30,0000	18,3300	549,90	
205	85260171	ESTOPA	Kilograma	20,0000	15,7000	314,00	
206	85260172	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	100,0000	98,7200	9.872,00	
207	85260173	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	UN	100,0000	89,4600	8.946,00	
208	85259987	FIO TELEFONICO EXTERNO (FE) EM ACO COBREDO, ISOLACAO EM PEAD OU PVC ANTI-CHAMA, 2 CONDUTORES	Metro	500,0000	1,4800	740,00	
209	85259988	FIO TELEFONICO INTERNO (FI) EM COBRE ESTANHADO, ISOLACAO EM PVC ANTICHAMA, 2 CONDUTORES DE 0,6 MM (NBR 9115:2005)	Metro	200,0000	1,1200	224,00	
210	85260174	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	50,0000	7,0500	352,50	
211	85259990	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	200,0000	7,9000	1.580,00	
212	85259992	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	Metro	200,0000	1,0700	214,00	
213	85260175	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	20,0000	80,5100	1.610,20	
214	85260176	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	Metro	2.000,0000	0,0700	140,00	
215	85259790	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	200,0000	2,7800	556,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

216	85260239	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	Metro ²	500,0000	17,8500	8.925,00
217	85260240	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Metro ²	500,0000	13,3400	6.670,00
218	85260177	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Litro	30,0000	28,0400	841,20
219	85260241	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Litro	180,0000	12,3100	2.215,80
220	85260242	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	Kilograma	100,0000	0,5800	58,00
221	85260243	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Metro ²	200,0000	4,9600	992,00
222	85260244	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Metro ²	200,0000	6,9500	1.390,00
223	85260073	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Metro ²	100,0000	494,3300	49.433,00
224	85260178	GRAXA LUBRIFICANTE	Kilograma	10,0000	20,9200	209,20
225	85260179	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	200,0000	178,7200	35.744,00
226	85259791	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM	UN	50,0000	4,0300	201,50
227	85259792	GRELHA PVC CROMADA REDONDA, 150 MM	UN	50,0000	20,4700	1.023,50
228	85260074	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Metro	1.000,0000	3,3000	3.300,00
229	85259994	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	20,0000	37,9400	758,80
230	85260180	HASTE METALICA PARA FIXACAO DE CALHA PLUVIAL, ZINCADA, DOBRADA 90 GRAUS	UN	200,0000	11,4300	2.286,00
231	85259796	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 3", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA,	UN	5,0000	4.858,8200	24.294,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELIMETRIA (SEM CONEXOES)					
232	85259996	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 2000 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 600 A 750 V		UN	100,0000	41,4400	4.144,00
233	85260075	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS		Kilograma	100,0000	10,8800	1.088,00
234	9917729	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE		Litro	100,0000	16,0600	1.606,00
235	85259999	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	200,0000	13,6200	2.724,00
236	85259997	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)		UN	100,0000	12,1800	1.218,00
237	85260016	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	50,0000	17,4100	870,50
238	85260017	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		UN	100,0000	9,9100	991,00
239	85260018	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		UN	100,0000	11,8500	1.185,00
240	85260001	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)		UN	200,0000	13,0100	2.602,00
241	85260004	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	200,0000	19,3300	3.866,00
242	85260007	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)		UN	100,0000	6,1200	612,00
243	85260006	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		UN	50,0000	11,2800	564,00
244	85260013	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)		UN	100,0000	4,7000	470,00
245	85260014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	200,0000	4,8300	966,00
246	85260015	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR		UN	50,0000	6,4500	322,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		4" X 2" (CAIXA + MODULO)					
247	85260011	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		UN	100,0000	15,9500	1.595,00
248	85260009	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		UN	50,0000	10,4700	523,50
249	85260019	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM		UN	2,0000	1.450,0000	2.900,00
250	85260020	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO		UN	50,0000	6,1400	307,00
251	85260181	JANELA BASCULANTE DE FERRO		Metro ²	100,0000	274,1700	27.417,00
252	85260182	JANELA BASCULANTE EM METALON		Metro ²	100,0000	284,7800	28.478,00
253	85260183	JANELA DE CORRER EM METALON		Metro ²	400,0000	285,1600	114.064,00
254	85259797	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	1,5100	151,00
255	85259800	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	9,6000	960,00
256	85259801	JOELHO, PVC COM ROSCA E BUCHA LATAO, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	500,0000	2,3300	1.165,00
257	85259798	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	500,0000	2,5600	1.280,00
258	85259799	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	500,0000	8,8600	4.430,00
259	85259802	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	200,0000	13,1800	2.636,00
260	85259804	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS		UN	200,0000	91,0600	18.212,00
261	85259803	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	200,0000	17,7900	3.558,00
262	85259805	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS		UN	200,0000	117,3000	23.460,00
263	85259806	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL		UN	10,0000	9,9600	99,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		PARA ESGOTO PREDIAL					
264	85259807	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	20,0000	55,6500	1.113,00	
265	85260245	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, RAMPA, NATURAL	Metro ²	100,0000	31,9300	3.193,00	
266	85260246	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	Metro ²	100,0000	40,4800	4.048,00	
267	85260076	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Metro ²	500,0000	40,4000	20.200,00	
268	85260077	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	Metro ²	500,0000	81,8700	40.935,00	
269	85260078	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	Metro ²	500,0000	94,4700	47.235,00	
270	85260022	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	UN	20,0000	24,5800	491,60	
271	85260024	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	100,0000	15,5500	1.555,00	
272	85260025	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	100,0000	52,4800	5.248,00	
273	85260029	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	20,0000	7,7800	155,60	
274	85260027	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	200,0000	17,1600	3.432,00	
275	85260031	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	UN	100,0000	47,4900	4.749,00	
276	85260032	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	100,0000	44,9600	4.496,00	
277	85260184	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVAJATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	UN	2,0000	2.190,0000	4.380,00	
278	85259811	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO 50 X 35 CM	UN	50,0000	75,0500	3.752,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

279	85259812	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO 31 X 44		UN	30,0000	119,3900	3.581,70
280	85259808	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM		UN	50,0000	120,2100	6.010,50
281	85259809	LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA 54 X 44 CM		UN	50,0000	189,9400	9.497,00
282	85259810	LAVATORIO LOUCA COR SUSPENSO 40 X 30 CM		UN	10,0000	91,0600	910,60
283	85260079	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M		UN	100,0000	9,2000	920,00
284	85260247	LIQUIDO PARA BRILHO PAREDES INTERNAS		Litro	180,0000	19,7700	3.558,60
285	85259813	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		UN	100,0000	1,7200	172,00
286	85260187	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, 5.000 RPM, 220 V		UN	2,0000	876,3400	1.752,68
287	85260186	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150		UN	100,0000	2,6500	265,00
288	85260190	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA		Metro ²	1.000,0000	1,0000	1.000,00
289	85260034	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)		UN	50,0000	127,9100	6.395,50
290	85260035	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS		UN	100,0000	22,4800	2.248,00
291	85260036	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX		UN	100,0000	767,4500	76.745,00
292	85260037	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)		UN	100,0000	32,4100	3.241,00
293	85260038	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)		UN	20,0000	46,8000	936,00
294	85260039	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		UN	200,0000	3,1700	634,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

295	85260040	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W		UN	10,0000	22,3100	223,10
296	85259814	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	500,0000	9,6600	4.830,00
297	85259815	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	500,0000	12,7900	6.395,00
298	85259816	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	500,0000	30,5800	15.290,00
299	85259817	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	500,0000	34,7200	17.360,00
300	85259818	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	500,0000	54,2300	27.115,00
301	85259819	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)		UN	500,0000	37,8300	18.915,00
302	85259820	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS		UN	500,0000	29,2500	14.625,00
303	85259821	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS		UN	500,0000	94,5400	47.270,00
304	85260041	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"		UN	20,0000	20,4300	408,60
305	85259823	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	200,0000	6,0800	1.216,00
306	85259822	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	1,6100	161,00
307	85260273	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	30,0000	96,8700	2.906,10
308	85259824	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS		UN	200,0000	48,9200	9.784,00
309	85260192	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS		Par	30,0000	17,2600	517,80
310	85260193	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"		Par	100,0000	62,7700	6.277,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

311	85259664	MADEIRA ROLICA TRATADA, D=12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		Metro	500,0000	20,5700	10.285,00
312	85260203	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM		Metro	200,0000	4,3800	876,00
313	85260195	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM		Metro	200,0000	2,9400	588,00
314	85260196	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM		Metro	200,0000	14,9400	2.988,00
315	85260204	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS		Metro	200,0000	17,7900	3.558,00
316	85260205	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)		UN	30,0000	14,3000	429,00
317	85260206	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG		UN	2,0000	5.720,0000	11.440,00
318	85260080	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)		Litro	2,0000	46,6100	93,22
319	85260081	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS		Kilograma	5,0000	96,6400	483,20
320	85260248	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO		Kilograma	180,0000	5,9100	1.063,80
321	85260249	MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO		Kilograma	180,0000	5,9600	1.072,80
322	85260082	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO		Kilograma	20,0000	34,1000	682,00
323	85260207	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2", COMPRIMENTO 3 M		UN	10,0000	179,2400	1.792,40
324	85260083	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM		Metro	100,0000	3,3900	339,00
325	85260084	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)		UN	1.000,0000	1,4800	1.480,00
326	85260085	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C -		UN	1.000,0000	1,1700	1.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

327	85259825	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 50 X 35 CM (C X A X P)		UN	2,0000	754,3500	1.508,70
328	85259826	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS		UN	10,0000	295,3100	2.953,10
329	85260042	MINUTERIA ELETRONICA COLETIVA COM POTENCIA MAXIMA RESISTIVA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES DE 300 W (110 V) / 600 W (110 V)		UN	30,0000	31,9700	959,10
330	85259827	MISTURADOR BASE PARA CHUVEIRO/BANHEIRA, 1/2 " OU 3/4 ", SOLDAVEL OU ROSCAVEL		UN	5,0000	103,4100	517,05
331	85260208	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 6,0HP, BOCAIS 3" X 3", HM/Q = 5 MCA / 24 M3/H A 52,5 MCA / 5,0 M3/H		UN	2,0000	2.878,7900	5.757,58
332	85260209	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,4HP BOCA DIAMETRO DE SUCCAO X RECLAQUE: 2"X2", HM/ Q = 10 M / 73,5 M3/H A 28 M / 8,2 M3 /H		UN	2,0000	7.691,5900	15.383,18
333	85260210	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H		UN	1,0000	3.593,1500	3.593,15
334	85260212	MOTOR A GASOLINA PARA VIBRADOR DE IMERSAO, 4 TEMPOS, DE 5,5 CV		UN	2,0000	2.030,3800	4.060,76
335	85260219	MOTOR ELETRICO PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE 2 CV, MONOFASICO, 110/220 V		UN	2,0000	1.672,6500	3.345,30
336	85260220	MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE 60 CC		UN	2,0000	2.782,8000	5.565,60
337	85260087	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)		Metro	2.200,0000	23,3100	51.282,00
338	85260088	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)		Metro	2.200,0000	7,3900	16.258,00
339	85260221	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO		UN	50,0000	9,8700	493,50
340	85260222	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS		UN	5,0000	117,0000	585,00
341	85260223	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO		UN	100,0000	22,4900	2.249,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400 G)					
342	85260224	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE 500 G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS		UN	10,0000	85,0200	850,20
343	85260250	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, 2,5 X 2,5 CM		Metro ²	200,0000	198,1000	39.620,00
344	85260251	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS 5 X 5 CM		Metro ²	200,0000	177,0200	35.404,00
345	85260091	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		Metro ³	500,0000	94,7100	47.355,00
346	85260093	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		Metro ³	500,0000	82,0300	41.015,00
347	85260094	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		Metro ³	200,0000	77,1100	15.422,00
348	85260095	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM		Metro ²	10,0000	208,2900	2.082,90
349	85260097	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM		Metro ²	10,0000	247,1400	2.471,40
350	85260225	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)		UN	50,0000	4,6300	231,50
351	85260252	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 3,5 MM, PARA COLA		Metro ²	50,0000	60,6300	3.031,50
352	85260253	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2		Metro ²	1.000,0000	58,7900	58.790,00
353	85260254	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		Metro ²	400,0000	78,3500	31.340,00
354	85260255	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5 CM		UN	50,0000	11,0000	550,00
355	85259828	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE 35X 50CM		UN	2,0000	1.608,0100	3.216,02
356	85259829	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, 40 CM X 60 CM		UN	2,0000	1.010,0300	2.020,06
357	85259830	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125 M		UN	50,0000	77,4900	3.874,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

358	85260099	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		Metro ³	200,0000	77,4900	15.498,00
359	85260100	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	200,0000	6,3800	1.276,00
360	85260104	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2".		UN	10,0000	6,3600	63,60
361	85260107	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL		Metro ²	30,0000	387,0800	11.612,40
362	85260115	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 60CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA] ACABAMENTO: NATURAL MARCO: NÃO INCLUSO ALIZAR: NÃO INCLUSO)		UN	100,0000	135,2500	13.525,00
363	85260117	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 70CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA]		UN	100,0000	139,7300	13.973,00
364	85260120	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 80CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA] ACABAMENTO: NATURAL MARCO: NÃO INCLUSO ALIZAR: NÃO INCLUSO)		UN	100,0000	144,2100	14.421,00
365	85260123	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 90CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA] ACABAMENTO: NATURAL MARCO: NÃO INCLUSO ALIZAR: NÃO INCLUSO)		UN	100,0000	164,4300	16.443,00
366	85260109	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA		UN	20,0000	177,8900	3.557,80
367	85260111	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		UN	20,0000	142,4600	2.849,20
368	85260113	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA,		UN	20,0000	151,4400	3.028,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA					
369	85260124	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	100,0000	73,5000	7.350,00	
370	85260226	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Kilograma	10,0000	21,0200	210,20	
371	85260227	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Kilograma	300,0000	18,7600	5.628,00	
372	85260228	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Kilograma	300,0000	18,7600	5.628,00	
373	85259831	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	10,0000	11,8100	118,10	
374	85260229	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	UN	5,0000	39,5200	197,60	
375	85260230	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G	UN	10,0000	45,0600	450,60	
376	85260043	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	10,0000	8,0300	80,30	
377	85260044	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	3,0000	1.474,6500	4.423,95	
378	85260045	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	5,0000	1.319,2200	6.596,10	
379	85260046	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	5,0000	155,2000	776,00	
380	85260048	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	50,0000	126,1400	6.307,00	
381	85260047	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	UN	100,0000	200,3300	20.033,00	
382	85260231	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	UN	10,0000	93,1500	931,50	
383	85259832	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	500,0000	10,6200	5.310,00	
384	85259833	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	500,0000	17,0000	8.500,00	
385	85259834	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA	UN	500,0000	22,6400	11.320,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		EXTERNA, 3/4"					
386	85259837	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	200,0000	34,6600	6.932,00	
387	85259838	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	200,0000	46,3600	9.272,00	
388	85259835	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	200,0000	87,6900	17.538,00	
389	85259836	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	200,0000	12,8700	2.574,00	
390	85259839	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UN	20,0000	626,6800	12.533,60	
391	85259840	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	30,0000	137,5200	4.125,60	
392	85260125	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	50,0000	36,8900	1.844,50	
393	85260126	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	Metro	30,0000	52,8700	1.586,10	
394	85260127	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Kilograma	150,0000	3,0500	457,50	
395	85260128	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Kilograma	10,0000	64,3100	643,10	
396	85260049	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	20,0000	29,0200	580,40	
397	85260050	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	20,0000	294,5500	5.891,00	
398	85260256	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Metro ²	500,0000	38,8100	19.405,00	
399	85260129	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Metro	500,0000	5,6500	2.825,00	
400	85260130	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	1.000,0000	4,2200	4.220,00	
401	85260131	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	Metro	400,0000	4,8600	1.944,00	
402	85260132	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU	Metro	50,0000	41,6700	2.083,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H=10 CM, E= *2,0* CM					
403	85260232	RODO PARA CHAO 40 CM COM CABO	UN	20,0000	11,7500	235,00	
404	85260257	ROLO DE ESPUMA POLIESTER (SEM CABO)	UN	100,0000	14,3000	1.430,00	
405	85260258	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	50,0000	31,7100	1.585,50	
406	85260133	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Metro	100,0000	38,1500	3.815,00	
407	85260233	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	20,0000	39,4400	788,80	
408	85260134	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	500,0000	2,2300	1.115,00	
409	9917661	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Litro	360,0000	8,3400	3.002,40	
410	85260051	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	50,0000	56,8300	2.841,50	
411	85260052	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	50,0000	64,1000	3.205,00	
412	85260053	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	50,0000	44,6200	2.231,00	
413	85259841	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	20,0000	200,9700	4.019,40	
414	85259842	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	50,0000	8,2000	410,00	
415	85259843	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	20,0000	13,3100	266,20	
416	9917737	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS.	Litro	50,0000	15,7000	785,00	
417	85260054	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	100,0000	2,3800	238,00	
418	85260055	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	100,0000	7,4000	740,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

419	85260136	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	500,0000	4,5600	2.280,00
420	85260137	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	500,0000	7,2100	3.605,00
421	85260135	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO – BRUTA		Metro	500,0000	10,5900	5.295,00
422	85259844	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, 110 X 60 CM		UN	5,0000	261,9800	1.309,90
423	85259845	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA 30 L		UN	5,0000	567,1700	2.835,85
424	85259846	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO 20 L		UN	5,0000	351,7700	1.758,85
425	85260056	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"		UN	20,0000	310,9200	6.218,40
426	85259855	TE DE REDUCAO, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, COM BOLSA PARA ANEL, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO		UN	200,0000	51,4600	10.292,00
427	85259847	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	4,0800	408,00
428	85259848	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	7,6800	768,00
429	85259849	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	12,5800	1.258,00
430	85259850	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	13,4600	1.346,00
431	85259851	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	11,1900	1.119,00
432	85259852	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	18,2500	1.825,00
433	85259853	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	22,3900	2.239,00
434	85259854	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	62,1600	6.216,00
435	85259856	TE DE SERVICIO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD, 63 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL		UN	50,0000	55,5300	2.776,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		DE AGUA					
436	85260235	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M		Metro ²	200,0000	15,5600	3.112,00
437	85260234	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M		Metro ²	200,0000	31,0200	6.204,00
438	85260236	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)		Metro	500,0000	2,1900	1.095,00
439	85260138	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2		UN	20.000,0000	1,5100	30.200,00
440	85260140	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M		Metro ²	30,0000	31,1500	934,50
441	85260141	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)		Metro ²	300,0000	12,9400	3.882,00
442	85260144	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)		UN	100,0000	45,0000	4.500,00
443	85259857	TE MISTURADOR COM INSERTO METALICO, FEMEA, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL		UN	10,0000	21,1000	211,00
444	85259858	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, COM ROSCA, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE		UN	10,0000	39,7800	397,80
445	85259862	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)		UN	200,0000	56,9300	11.386,00
446	85259530	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 100 mm, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)		Metro	200,0000	154,6200	30.924,00
447	85259863	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)		UN	200,0000	126,3600	25.272,00
448	85259859	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	21,2300	2.123,00
449	85259860	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	200,0000	13,4700	2.694,00
450	85260057	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2		UN	100,0000	133,7900	13.379,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		FUROS PARA FIXACAO					
451	85260058	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO		UN	100,0000	26,0600	2.606,00
452	85259861	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		UN	300,0000	75,4200	22.626,00
453	85260145	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)		UN	5.000,0000	0,6000	3.000,00
454	85260261	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA		Litro	100,0000	22,8500	2.285,00
455	85260260	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS		Litro	100,0000	19,3400	1.934,00
456	85260262	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA		Litro	100,0000	15,1100	1.511,00
457	85260263	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS		Litro	200,0000	88,4000	17.680,00
458	85260264	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO		Litro	200,0000	29,6500	5.930,00
459	85260265	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE		Litro	200,0000	28,0200	5.604,00
460	85260266	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO		Litro	200,0000	22,7400	4.548,00
461	85260267	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE		Litro	200,0000	20,6600	4.132,00
462	85260268	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO		Litro	200,0000	19,9400	3.988,00
463	85260269	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA		Litro	1.000,0000	8,8100	8.810,00
464	85260270	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA		Litro	1.000,0000	13,1200	13.120,00
465	85260061	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	300,0000	7,7700	2.331,00
466	85260062	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)		UN	300,0000	11,8400	3.552,00
467	85260063	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	100,0000	13,4600	1.346,00
468	85260059	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA		UN	20,0000	38,2600	765,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

469	85260060	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	20,0000	36,0500	721,00
470	85259864	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	100,0000	70,6900	7.069,00
471	85259865	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UN	100,0000	49,4000	4.940,00
472	85259866	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	UN	100,0000	119,9700	11.997,00
473	85259867	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	30,0000	59,5000	1.785,00
474	85259868	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	UN	10,0000	195,6700	1.956,70
475	85259869	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UN	10,0000	114,5300	1.145,30
476	85259870	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	30,0000	61,1000	1.833,00
477	85259871	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UN	20,0000	49,2800	985,60
478	85259872	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UN	30,0000	43,4700	1.304,10
479	85259873	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UN	30,0000	18,8200	564,60
480	85259874	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	50,0000	68,4700	3.423,50
481	85259875	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	50,0000	33,6700	1.683,50
482	85259876	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	30,0000	18,6600	559,80
483	85259877	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	20,0000	29,1900	583,80
484	85259523	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, 2500 Pa DN 100 mm (NBR 7362) (PONTA E BOLSA).	Metro	200,0000	30,7400	6.148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

485	85259879	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)		Metro	1.000,0000	66,2900	66.290,00
486	85259880	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200		Metro	300,0000	339,4400	101.832,00
487	85259881	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM		UN	50,0000	20,1400	1.007,00
488	85259882	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M		UN	10,0000	12,4500	124,50
489	85259884	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)		Metro	500,0000	64,9400	32.470,00
490	85259885	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)		Metro	400,0000	97,4100	38.964,00
491	85259886	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL		Metro	50,0000	12,5400	627,00
492	85259883	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) (100 e 40)		Metro	300,0000	16,5900	4.977,00
493	85259894	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		Metro	500,0000	98,6500	49.325,00
494	85259887	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		Metro	400,0000	3,6200	1.448,00
495	85259888	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		Metro	300,0000	4,6500	1.395,00
496	85259889	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		Metro	300,0000	10,4400	3.132,00
497	85259890	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)		Metro	500,0000	17,4100	8.705,00
498	85259891	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		Metro	500,0000	29,3800	14.690,00
499	85259892	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		Metro	500,0000	49,2100	24.605,00
500	85259893	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		Metro	200,0000	61,4900	12.298,00
501	85260064	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3"		UN	20,0000	351,1500	7.023,00
502	85260065	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 4"		UN	20,0000	447,0600	8.941,20
503	85260066	UNIAO COM FLANGE PPR, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL		UN	20,0000	83,6100	1.672,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

504	85260067	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"		UN	20,0000	218,9100	4.378,20
505	85259895	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA		UN	30,0000	12,7500	382,50
506	85259896	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL		UN	10,0000	279,4100	2.794,10
507	85259897	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO		UN	50,0000	220,0000	11.000,00
508	85259898	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "		UN	50,0000	54,6100	2.730,50
509	85259899	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO		UN	50,0000	26,8900	1.344,50
510	85259900	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "		UN	50,0000	3,1500	157,50
511	85259901	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO		UN	50,0000	3,8000	190,00
512	85259903	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO		UN	50,0000	3,7400	187,00
513	85259902	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO		UN	50,0000	2,9500	147,50
514	85259904	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO		UN	50,0000	7,0500	352,50
515	85259905	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR		UN	50,0000	14,6000	730,00
516	85260068	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V, 600W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	50,0000	68,0000	3.400,00
517	85259906	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA		UN	50,0000	292,5800	14.629,00
518	85260237	VASSOURA 40 CM COM CABO		UN	100,0000	16,4400	1.644,00
519	85259907	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO		UN	50,0000	2,5000	125,00
520	85260146	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)		Metro	20,0000	3,1600	63,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

521	85260271	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO		Litro	50,0000	32,4100	1.620,50
522	85260147	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO		Metro ²	60,0000	123,3300	7.399,80
523	85260148	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO		Metro ²	60,0000	102,7700	6.166,20
524	85260149	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		Metro	800,0000	42,8800	34.304,00
525	85260151	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	800,0000	46,9300	37.544,00
Total:							5.392.178,41

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, **e demais legislações vigentes**, autorização para os fornecimentos a serem adquiridos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de realização do fornecimento do objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para realizar os fornecimentos.

3.5 – Os fornecimentos deverão estar de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - O Município de TOCANTINS não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7- A Prefeitura Municipal de TOCANTINS, não está obrigada a consumir uma quantidade mínima, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento do fornecimento, que estará sempre condicionada às suas necessidades temporais.

3.8- Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que a mesma esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

3.9- Não será aceito atraso injustificado na entrega dos produtos;

3.10- Não será aceita entrega parcelada dos produtos descritos na Ordem de Fornecimento, caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciará –se –á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de TOCANTINS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1-** As faturas, devidamente atestadas pela **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** serão pagas no **10º dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos.**
- 4.2-** O pagamento só será efetuado mediante certidões de regularidade da licitante vencedora - **CND do INSS, FGTS;**
- 4.2.1** - Em caso de irregularidade fiscal, a **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de **05 (cinco) dias**, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, estará o Contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.
- 4.3** - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item **4.1**, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 4.3.1** - A devolução de fatura não aprovada pela **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento dos produtos ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;
- 4.4** - A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos produtos.
- 4.5** - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 4.6** - A **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- 4.6.1** - Descumprimento de obrigação relacionada com o objeto contratado;
- 4.6.2** - Débito da **ADJUDICATÁRIA** com a **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado**, proveniente da execução do contrato decorrente desta licitação;
- 4.6.3** - Não cumprimento das obrigações hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **ADJUDUCATÁRIA** atenda à cláusula infringida;
- 4.6.4** - Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado**;
- 4.6.5** - Paralisação do objeto por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

- 4.7 - Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.
- 4.8 - Os preços constantes da Ata de registro de Preços admitem revisão nas formas contidas no art. 65, da Lei Federal 8.666/93.
- 4.9 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 5.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 5.1.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo **o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para que a adjudicatária apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;
- 5.1.2 - Multa de **0,5% (meio por cento) por dia** de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor dos produtos não entregue, até o máximo de **10 (dez) dias**, quando então incidirá em outras cominações legais.
- 5.1.3 - Multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor adjudicado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado; recolhida no prazo de **15 (quinze) dias** corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado** pela não execução parcial ou total do contrato.
- 5.2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:
- 5.2.1 - **Por 06 (seis) meses** – quando incidir em atraso na entrega dos produtos;
- 5.2.2 - **Por 01 (um) ano** – na entrega de produtos em desacordo com o exigido em contrato;
- 5.2.3 - Pelo o prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;
- 5.3 - As sanções previstas nos subitens **5.1**, deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens **5.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 5.4 - Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

5.5 - Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o Município de TOCANTINS, por meio da **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado**, no qual poderá rescindir o Contrato e/ou outro documento equivalente, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

5.6 - A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de TOCANTINS, via **Prefeitura Municipal de TOCANTINS - PMT/órgão interessado**, em razão de sua ação procrastinatória.

5.7 - Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

5.7.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;

5.7.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta reajustada e a amostra, quando solicitada;

5.7.3 - Apresentar documentação falsos exigida para o certame;

5.7.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

5.7.5 - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;

5.7.6 - Não manter a proposta;

5.7.7 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

5.7.8 - Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.

5.8 - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - O registro de preço independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 – DA CONTRATANTE:

a) Cumprir rigorosamente as condições e prazos de pagamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

b) Requisitar, por meio do Setor pertinente designado, responsável pela fiscalização o fornecimento dos materiais, por meio da respectiva requisição/autorização do gestor, que atestará o recebimento gradual dos produtos.

c) Conferir o recebimento dos materiais, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

d) Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer os produtos dentro das normas estabelecidas.

e) Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

f) Solicitar a substituição dos materiais que não apresentarem condições de serem utilizados, mediante comunicação a ser feita pelo Setor de Compras/responsável e Departamento Responsável da fiscalização.

g) Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

h) Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências edilícias.

7.2-CONTRATADA:

a) Cumprir dentro do prazo de vigência as obrigações assumidas;

b) Substituir imediatamente, às expensas, no total ou em parte, o objeto ora contratado, em que se verificarem quaisquer tipos de irregularidades, e/ou fora do padrão normal de fornecimento, contrariando as normas.

c) A **CONTRATADA** neste ato assume perante a **CONTRATANTE**, a responsabilidade civil e criminal, relativamente a quaisquer danos que o objeto contratado e por ela fornecido, venha causar devido à má qualidade dos mesmos;

d) A **CONTRATADA** não poderá a título algum, ceder o objeto da presente Ata.

e) Entregar o produto especificado na autorização de compras/nota de empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

f) Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado.

g) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando a Unidade Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

h) Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou produtos decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

i) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

8.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata **no Diário Oficial do Município**.

8.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.2.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

8.2.2.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

8.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1) Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor da Unidade Requisitante.

9.1.1) A Unidade Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

9.1.2) O recebimento definitivo dos produtos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.2) Não será aceito atraso injustificado na entrega dos produtos;

9.3) Não será aceito entrega parcelada dos materiais descritos na Ordem de Fornecimento, caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciar – se – á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de TOCANTINS.

9.4) Os produtos deverão estar em plena validade, observando – se os prazos indicados pelos fabricantes.

9.5) Não serão aceitos produtos com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

10.1- Os produtos serão fornecidos, de acordo com as necessidades e conveniência do Departamento Requisitante, no prazo de **03(três) dias úteis** a contar da emissão da Nota Fiscal, ou Ordem de Fornecimento, o fornecimento será feita no local designado pelo Departamento, que fiscalizará e inspecionará os produtos fornecidos, podendo rejeitá - los, quando estes não atenderem ao definido.

10.2- A licitante vencedora deverá descarregar e armazenar os produtos no local indicado pelo Servidor Responsável, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados, devendo repor o material sem qualquer tipo de ônus para a Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

10.3- Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marca e modelo diferentes daquelas constantes na proposta vencedora. O valor a ser pago, corresponderá às quantificações entregues, em cada momento, sendo tal situação comprovada através de Termo de Recebimento de mercadorias, a ser firmado pelo Responsável.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRO– DOS USUARIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

11.2 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

12.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

12.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

12.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

12.1.1.3 - A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

12.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

12.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.1.6 - Por razões de interesse público; devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

12.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

12.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

12.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente **Ata de Registro de Preços** e as autorizações de fornecimento que com base nela forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 074/2021**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços; devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

13.3. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

13.4. A qualquer tempo será cabível o re-equilíbrio econômico-financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situado na Prefeitura Municipal de TOCANTINS/MG, Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins – MG, CEP 36.512-000, Segunda-feira a Quinta-feira de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Sexta-feira de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 horas.

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído através de uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio – deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

d) O valor re-alinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado

13.5– As eventuais solicitações deverão fazer –se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e ainda dos documentos fiscais que comprovem e /ou justifiquem a revisão nos valores contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

13.6 Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Ubá/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.7. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial nº. 074/2021 – Processo Licitatório nº. 125/2021**, regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente **Ata de Registro de Preço**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TOCANTINS, _____, de _____ de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Visto: _____

Leticia Victorio Medeiros
Departamento Jurídico
OAB/MG: 169927



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

25- ANEXO III- (papel timbrado da empresa)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

AO Pregoeiro DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Endereço: Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins – MG, CEP 36.512-000
Centro, TOCANTINS-MG.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021

Assunto: Credenciamento

OUTORGANTE: A empresa (razão social da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (indicar o nº do CNPJ), com sede á (endereço completo), neste ato representado pelo seu (indicador sócio/e/ou diretor), o(a) Sr.(a)(indicar nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) da cédula de identidade nº (indicar o nº do RG) e inscrito(a) no CPF sob o nº (indicar o nº do CPF), residente e domiciliado á (indicar endereço completo)

OUTORGADO: Sr (a) (indicar nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão), portador (a) da cédula de identidade nº (indicar o nº do RG) e inscrito (a) no CPF sob o nº (indicar o nº do CPF), residente e domiciliado á (indicar endereço completo).

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório em epígrafe da Prefeitura Municipal de TOCANTINS/MG, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor, manifestar-se quanto á desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Localidade, ___ de _____ de _____

___ (assinatura)___
CARGO
R.G. n.º

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura, com firma reconhecida em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

26- ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO- (papel timbrado da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
representada pelo (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaramos para efeito do cumprimento
ao estabelecido no VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis,
que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

_____, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)

***Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos por ocasião do credenciamento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

27 - ANEXO V

CARTA PROPOSTA - (papel timbrado da empresa)

Ao

Pregoeiro da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Endereço: Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins – MG, CEP 36.512-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para fornecimento dos produtos, em conformidade com o **Anexo I - Termo de Referencia do Edital**, mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas, frete e demais custos incidentes.

(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referencia, contendo quantitativos, especificação dos materiais, MARCA valores unitários e totais).

Nº Item	Cód	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Val. Unitário	Val. Total
1	85259908	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM		UN	1.000,0000	0,0500	50,00
2	85259909	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM		UN	1.000,0000	0,1600	160,00
3	85259910	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM		UN	1.000,0000	0,7900	790,00
4	85259911	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO		UN	100,0000	0,7000	70,00
5	85259727	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL		UN	100,0000	3,9100	391,00
6	85259728	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3/4 "		UN	50,0000	26,8700	1.343,50
7	85259976	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M		UN	100,0000	4,2800	428,00
8	85259977	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA		Litro	50,0000	6,3200	316,00
9	85259981	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO		Kilograma	10.000,0000	10,9300	109.300,00
10	85259983	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO		UN	6.000,0000	9,4700	56.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

11	85259979	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO		Kilograma	1.000,0000	11,5300	11.530,00
12	85259991	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, VERGALHAO.		Kilograma	6.000,0000	10,3500	62.100,00
13	85259729	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"		UN	50,0000	1,4500	72,50
14	85259733	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		UN	100,0000	13,9900	1.399,00
15	85259730	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA		UN	100,0000	43,5700	4.357,00
16	85259734	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM		UN	100,0000	0,6100	61,00
17	85259732	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		UN	100,0000	12,1400	1.214,00
18	85259731	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA		UN	100,0000	57,0900	5.709,00
19	85259735	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO		UN	10,0000	26,8500	268,50
20	85259736	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR		UN	200,0000	61,4200	12.284,00
21	85259989	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS		Litro	180,0000	4,2000	756,00
22	85260090	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO		UN	10,0000	24,4000	244,00
23	85260092	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45		UN	5,0000	66,5800	332,90
24	85259737	ANEL BORRACHA DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL		UN	100,0000	2,4900	249,00
25	85259738	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)		UN	100,0000	15,6600	1.566,00
26	85259739	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)		UN	100,0000	29,5800	2.958,00
27	85259740	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)		UN	100,0000	9,7700	977,00
28	85260096	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO, 60 X 45 X 7,6 CM, COM FRETAGEM DE ACO DE 4 MM INTERCALADAS COM ELASTOMERO DE 11 MM E REVESTIMENTO FINAL COM		DM3	10,0000	96,7200	967,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		ELASTOMERO DE 6 MM					
29	85260098	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	Metro	2.000,0000	1,5200	3.040,00	
30	85260101	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Kilograma	200,0000	25,0000	5.000,00	
31	85259993	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Metro ³	600,0000	69,1700	41.502,00	
32	85259998	ARGAMASSA COLANTE AC II	Kilograma	1.000,0000	0,9600	960,00	
33	85259995	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Kilograma	10.000,0000	0,5200	5.200,00	
34	85260000	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Kilograma	1.000,0000	1,5900	1.590,00	
35	85260002	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	Kilograma	1.000,0000	1,4900	1.490,00	
36	85259742	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	100,0000	35,0000	3.500,00	
37	85259741	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	50,0000	74,4800	3.724,00	
38	85259743	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	50,0000	44,6500	2.232,50	
39	85259744	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	50,0000	346,3500	17.317,50	
40	85259745	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	50,0000	129,9000	6.495,00	
41	85259746	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	10,0000	647,1800	6.471,80	
42	85259748	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UN	20,0000	587,0000	11.740,00	
43	85259747	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	20,0000	174,0000	3.480,00	
44	85260089	BANCADA EM ARDÓSIA (COR: NATURAL/TIPO: POLIDO/ESPESSURA: 3CM)	Metro ²	30,0000	109,9300	3.297,90	
45	9917675	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	Unid	100,0000	8,9800	898,00	
46	85260103	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3	UN	10,0000	446,1100	4.461,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		CM					
47	85260105	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM		UN	10,0000	553,9400	5.539,40
48	85260106	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM		UN	10,0000	196,4100	1.964,10
49	85260108	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM		UN	10,0000	120,0900	1.200,90
50	85260110	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"		UN	20,0000	78,2100	1.564,20
51	85260003	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)		UN	100,0000	169,9000	16.990,00
52	85260112	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR		UN	2,0000	4.525,0000	9.050,00
53	85260005	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUIROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)		UN	50.000,0000	0,9300	46.500,00
54	85260008	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) (19 x 19 x 39)		UN	20.000,0000	1,9800	39.600,00
55	85260012	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)		UN	20.000,0000	2,4400	48.800,00
56	85259638	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO 10X30X60 CM (E X A X C)		Metro²	10.000,0000	53,7100	537.100,00
57	85260023	BLOCO DE VIDRO/ELEMENTO VAZADO INCOLOR, VENEZIANA, DE *20 X 20 X 6* CM		UN	200,0000	23,7300	4.746,00
58	85260021	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM		UN	200,0000	16,1000	3.220,00
59	85259749	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)		UN	100,0000	3,5800	358,00
60	85260114	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM		UN	5,0000	242,9400	1.214,70
61	85259750	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2 "		UN	20,0000	25,8500	517,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

62	85259751	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	20,0000	8,9500	179,00
63	85259752	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	10,0000	7,3700	73,70
64	85259753	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 110 X 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30,0000	93,4400	2.803,20
65	85259754	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50,0000	2,6200	131,00
66	85259755	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	100,0000	7,6100	761,00
67	85260116	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	20,0000	14,6000	292,00
68	85260118	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	Kilograma	30,0000	83,6700	2.510,10
69	85260119	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Kilograma	30,0000	79,8500	2.395,50
70	85259912	CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Kilograma	50,0000	21,7100	1.085,50
71	85259913	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Metro	4.000,0000	2,2100	8.840,00
72	85259914	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	Metro	100,0000	8,1300	813,00
73	85259915	CABO DE COBRE RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	Metro	100,0000	102,8800	10.288,00
74	85259916	CABO DE COBRE UNIPOLAR 10 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC	Metro	1.000,0000	53,5800	53.580,00
75	85259917	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	Metro	1.000,0000	2,1900	2.190,00
76	85259918	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Metro	1.000,0000	5,0500	5.050,00
77	85259919	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Metro	1.000,0000	6,6900	6.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

78	85259920	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2		Metro	1.000,0000	8,5500	8.550,00
79	85259921	CABO TELEFONICO CCI 50, 1 PAR, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM		Metro	200,0000	0,6900	138,00
80	85259922	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO		Metro	200,0000	9,3300	1.866,00
81	85260121	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES		UN	40,0000	19,0000	760,00
82	85260026	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		Metro	1.000,0000	45,2900	45.290,00
83	85260028	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	1.000,0000	43,3900	43.390,00
84	85259756	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA		UN	20,0000	350,4400	7.008,80
85	85259757	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA		UN	20,0000	481,6300	9.632,60
86	85259758	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA		UN	10,0000	1.007,3200	10.073,20
87	85259759	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA		UN	5,0000	2.243,4700	11.217,35
88	85259923	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA		UN	20,0000	89,9000	1.798,00
89	85259924	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)		UN	5,0000	156,4400	782,20
90	85259760	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE		UN	20,0000	41,1000	822,00
91	85259761	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA		UN	30,0000	520,6600	15.619,80
92	85259925	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)		UN	50,0000	4,7500	237,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

93	85259926	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM		UN	50,0000	21,1100	1.055,50
94	85259927	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X 120 MM		UN	50,0000	140,7500	7.037,50
95	85259928	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X 100 MM		UN	50,0000	85,5800	4.279,00
96	85259929	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X 100 MM		UN	50,0000	47,6700	2.383,50
97	85259931	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO		UN	1.000,0000	2,2600	2.260,00
98	85259930	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM		UN	10,0000	45,6000	456,00
99	85259932	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSAO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)		UN	5,0000	3.751,6900	18.758,45
100	85259933	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM		UN	30,0000	16,8500	505,50
101	85259934	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)		UN	50,0000	92,7500	4.637,50
102	85259936	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO		UN	200,0000	4,0500	810,00
103	85259937	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR		UN	30,0000	2.509,4300	75.282,90
104	85259938	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO M, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 8 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR		UN	30,0000	4.210,0000	126.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

105	85259939	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO N, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 12 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR		UN	30,0000	5.295,0000	158.850,00
106	85259935	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)		UN	20,0000	48,4200	968,40
107	85259940	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)		UN	20,0000	114,8500	2.297,00
108	85259762	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA		UN	50,0000	15,8400	792,00
109	85259763	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)		UN	50,0000	36,8800	1.844,00
110	85259641	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS		Kilograma	16.000,0000	0,6500	10.400,00
111	9917741	CAL HIDRATADA PARA PINTURA		Kilograma	800,0000	1,0800	864,00
112	85259941	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V, DIAMETRO 150 MM		UN	10,0000	114,5800	1.145,80
113	85259942	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)		UN	10,0000	15,5700	155,70
114	85259943	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	10,0000	18,3900	183,90
115	85259944	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA		UN	10,0000	338,4100	3.384,10
116	85259764	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"		UN	20,0000	16,0900	321,80
117	85259777	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)		UN	20,0000	76,2300	1.524,60
118	85259776	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)		UN	20,0000	37,6000	752,00
119	85259765	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL		UN	50,0000	15,0900	754,50
120	85259766	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS		UN	200,0000	17,5300	3.506,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

121	85259768	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	500,0000	250.000,00
122	85259769	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	1,5500	775,00
123	85259770	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	2,6900	1.345,00
124	85259771	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	5,1700	2.585,00
125	85259772	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	9,7900	4.895,00
126	85259773	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	14,7300	7.365,00
127	85259774	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	26,7900	13.395,00
128	85259775	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	63,5400	31.770,00
129	85259767	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	100,0000	10,2500	1.025,00
130	85260122	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	50,0000	196,6000	9.830,00
131	85260139	CERA LIQUIDA	Litro	50,0000	9,2000	460,00
132	85260030	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 10 MM, DE *1,60 X 2,20* M	Metro ²	240,0000	70,4000	16.896,00
133	85260033	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Metro ²	240,0000	54,1300	12.991,20
134	85259778	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	50,0000	64,9900	3.249,50
135	85259779	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	20,0000	210,2200	4.204,40
136	85259561	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UN	2.000,0000	0,5900	1.180,00
137	85260070	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40 - SACO 50KG.	UN	2.000,0000	0,5900	1.180,00
138	85260071	COLA BRANCA BASE PVA EXTRA FORTE	Litro	10,0000	18,4400	184,40
139	85260142	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), COM MOTOR GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 55 E 65 KG, FORCA DE IMPACTO DE 1.000 A 1.500 KGF, FREQUENCIA DE 600	UN	2,0000	10.500,0000	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		A 700 GOLPES POR MINUTO, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 10 E 15 M/MIN, POTENCIA ENTRE 2,00 E 3,00 HP					
140	85260143	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO, VAZAO 620 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 109 PSI, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 127 CV		UN	3,0000	118.484,5400	355.453,62
141	85260150	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL VAZAO 400 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 110 CV		UN	2,0000	95.479,6700	190.959,34
142	85259945	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA		UN	50,0000	8,1000	405,00
143	85259946	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA		UN	50,0000	6,1900	309,50
144	85259947	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA		UN	50,0000	14,5400	727,00
145	85259948	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA		UN	50,0000	22,3600	1.118,00
146	85259949	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA		UN	50,0000	24,8400	1.242,00
147	85259950	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2"		UN	30,0000	10,4700	314,10
148	85259951	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"		UN	20,0000	8,3500	167,00
149	85259952	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"		UN	25,0000	10,4800	262,00
150	85259953	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"		UN	10,0000	12,2000	122,00
151	85260152	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)		UN	10,0000	97,6400	976,40
152	85260153	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM		UN	20,0000	41,1000	822,00
153	85259780	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE		UN	50,0000	7,7700	388,50
154	85259781	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO		UN	50,0000	10,7900	539,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		(TUBO 1.1/2 " X 20 CM)					
155	85259954	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *110* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	10,0000	3.396,5100	33.965,10	
156	85260154	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	Kilograma	100,0000	31,0900	3.109,00	
157	85259955	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UN	10,0000	66,5400	665,40	
158	85259956	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UN	10,0000	62,3900	623,90	
159	85259784	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	20,0000	28,7100	574,20	
160	85259782	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	20,0000	170,3400	3.406,80	
161	85259783	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	20,0000	225,7900	4.515,80	
162	85259785	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	200,0000	34,5000	6.900,00	
163	85259786	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	200,0000	127,1800	25.436,00	
164	85259787	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20,0000	156,9300	3.138,60	
165	85259788	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	20,0000	191,5000	3.830,00	
166	85260155	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	50,0000	19,6700	983,50	
167	85260156	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	50,0000	19,6700	983,50	
168	85260157	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	50,0000	18,1900	909,50	
169	85260158	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UN	50,0000	104,1200	5.206,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

170	85260159	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM		UN	50,0000	25,2500	1.262,50
171	85260160	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)		UN	50,0000	26,6100	1.330,50
172	85259957	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA		UN	1,0000	1.688,9400	1.688,94
173	85259958	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A		UN	5,0000	496,9000	2.484,50
174	85259960	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A		UN	20,0000	74,3500	1.487,00
175	85259959	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A		UN	30,0000	19,2300	576,90
176	85259961	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A		UN	50,0000	91,1000	4.555,00
177	85259962	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)		UN	30,0000	97,0600	2.911,80
178	85259963	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)		UN	10,0000	101,1300	1.011,30
179	85259964	DISTRIBUIDOR, PLASTICO, 3 SAIDAS, DN 32 X 16 MM, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX		UN	30,0000	191,5100	5.745,30
180	85260072	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA, E= *3,0* CM		Metro ²	100,0000	468,4200	46.842,00
181	85260161	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		UN	200,0000	17,3500	3.470,00
182	85259789	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "		UN	20,0000	88,5000	1.770,00
183	85259971	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1/2", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)		Metro	100,0000	8,1300	813,00
184	85259965	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM		Metro	100,0000	1,6400	164,00
185	85259966	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM		Metro	50,0000	2,5800	129,00
186	85259967	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM		Metro	1.000,0000	1,4300	1.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

187	85259969	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS		Metro	1.000,0000	2,0900	2.090,00
188	85260163	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS		UN	10,0000	366,0400	3.660,40
189	85260164	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA		UN	3,0000	1.036,6200	3.109,86
190	85260165	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS		UN	10,0000	10,2000	102,00
191	85260162	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W		UN	2,0000	850,0000	1.700,00
192	85260166	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM		UN	20,0000	19,6600	393,20
193	85260167	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM		UN	20,0000	7,0700	141,40
194	85260238	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM		Metro ²	20,0000	353,5500	7.071,00
195	85259972	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		UN	100,0000	2,0500	205,00
196	85259975	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		UN	100,0000	1,9400	194,00
197	85259978	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		UN	100,0000	2,0100	201,00
198	85259980	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		UN	100,0000	2,4600	246,00
199	85259982	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		UN	100,0000	5,0000	500,00
200	85259984	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		UN	100,0000	5,0000	500,00
201	85260168	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML		UN	50,0000	26,7000	1.335,00
202	85260169	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO		UN	20,0000	31,2500	625,00
203	85259985	ESTABILIZADOR BIVOLT AUTOMATICO, 1000 VA		UN	20,0000	479,9000	9.598,00
204	85260170	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM		UN	30,0000	18,3300	549,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

205	85260171	ESTOPA		Kilograma	20,0000	15,7000	314,00
206	85260172	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO		UN	100,0000	98,7200	9.872,00
207	85260173	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA		UN	100,0000	89,4600	8.946,00
208	85259987	FIO TELEFONICO EXTERNO (FE) EM ACO COBREADO, ISOLACAO EM PEAD OU PVC ANTI-CHAMA, 2 CONDUTORES		Metro	500,0000	1,4800	740,00
209	85259988	FIO TELEFONICO INTERNO (FI) EM COBRE ESTANHADO, ISOLACAO EM PVC ANTICHAMA, 2 CONDUTORES DE 0,6 MM (NBR 9115:2005)		Metro	200,0000	1,1200	224,00
210	85260174	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M		UN	50,0000	7,0500	352,50
211	85259990	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M		UN	200,0000	7,9000	1.580,00
212	85259992	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)		Metro	200,0000	1,0700	214,00
213	85260175	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF		UN	20,0000	80,5100	1.610,20
214	85260176	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)		Metro	2.000,0000	0,0700	140,00
215	85259790	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		UN	200,0000	2,7800	556,00
216	85260239	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)		Metro ²	500,0000	17,8500	8.925,00
217	85260240	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)		Metro ²	500,0000	13,3400	6.670,00
218	85260177	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		Litro	30,0000	28,0400	841,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

219	85260241	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA		Litro	180,0000	12,3100	2.215,80
220	85260242	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS		Kilograma	100,0000	0,5800	58,00
221	85260243	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO		Metro²	200,0000	4,9600	992,00
222	85260244	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO		Metro²	200,0000	6,9500	1.390,00
223	85260073	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM		Metro²	100,0000	494,3300	49.433,00
224	85260178	GRAXA LUBRIFICANTE		Kilograma	10,0000	20,9200	209,20
225	85260179	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO		UN	200,0000	178,7200	35.744,00
226	85259791	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM		UN	50,0000	4,0300	201,50
227	85259792	GRELHA PVC CROMADA REDONDA, 150 MM		UN	50,0000	20,4700	1.023,50
228	85260074	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO		Metro	1.000,0000	3,3000	3.300,00
229	85259994	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"		UN	20,0000	37,9400	758,80
230	85260180	HASTE METALICA PARA FIXACAO DE CALHA PLUVIAL, ZINCADA, DOBRADA 90 GRAUS		UN	200,0000	11,4300	2.286,00
231	85259796	HIDROMETRO WOLTMANN, DN 3", VAZAO MAXIMA DE 80 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, TURBINA HORIZONTAL, EQUIPADO COM TELIMETRIA (SEM CONEXOES)		UN	5,0000	4.858,8200	24.294,10
232	85259996	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 2000 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 600 A 750 V		UN	100,0000	41,4400	4.144,00
233	85260075	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS		Kilograma	100,0000	10,8800	1.088,00
234	9917729	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS,		Litro	100,0000	16,0600	1.606,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		BASE SILICONE					
235	85259999	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	200,0000	13,6200	2.724,00
236	85259997	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)		UN	100,0000	12,1800	1.218,00
237	85260016	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	50,0000	17,4100	870,50
238	85260017	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		UN	100,0000	9,9100	991,00
239	85260018	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		UN	100,0000	11,8500	1.185,00
240	85260001	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)		UN	200,0000	13,0100	2.602,00
241	85260004	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	200,0000	19,3300	3.866,00
242	85260007	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)		UN	100,0000	6,1200	612,00
243	85260006	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		UN	50,0000	11,2800	564,00
244	85260013	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)		UN	100,0000	4,7000	470,00
245	85260014	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	200,0000	4,8300	966,00
246	85260015	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)		UN	50,0000	6,4500	322,50
247	85260011	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		UN	100,0000	15,9500	1.595,00
248	85260009	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)		UN	50,0000	10,4700	523,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

249	85260019	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	UN	2,0000	1.450,0000	2.900,00
250	85260020	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	50,0000	6,1400	307,00
251	85260181	JANELA BASCULANTE DE FERRO	Metro ²	100,0000	274,1700	27.417,00
252	85260182	JANELA BASCULANTE EM METALON	Metro ²	100,0000	284,7800	28.478,00
253	85260183	JANELA DE CORRER EM METALON	Metro ²	400,0000	285,1600	114.064,00
254	85259797	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	1,5100	151,00
255	85259800	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	9,6000	960,00
256	85259801	JOELHO, PVC COM ROSCA E BUCHA LATAO, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	2,3300	1.165,00
257	85259798	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	2,5600	1.280,00
258	85259799	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	8,8600	4.430,00
259	85259802	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	200,0000	13,1800	2.636,00
260	85259804	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	200,0000	91,0600	18.212,00
261	85259803	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	200,0000	17,7900	3.558,00
262	85259805	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	200,0000	117,3000	23.460,00
263	85259806	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,0000	9,9600	99,60
264	85259807	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	20,0000	55,6500	1.113,00
265	85260245	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, RAMPA, NATURAL	Metro ²	100,0000	31,9300	3.193,00
266	85260246	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	Metro ²	100,0000	40,4800	4.048,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

267	85260076	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)		Metro ²	500,0000	40,4000	20.200,00
268	85260077	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)		Metro ²	500,0000	81,8700	40.935,00
269	85260078	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)		Metro ²	500,0000	94,4700	47.235,00
270	85260022	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)		UN	20,0000	24,5800	491,60
271	85260024	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)		UN	100,0000	15,5500	1.555,00
272	85260025	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)		UN	100,0000	52,4800	5.248,00
273	85260029	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)		UN	20,0000	7,7800	155,60
274	85260027	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13		UN	200,0000	17,1600	3.432,00
275	85260031	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)		UN	100,0000	47,4900	4.749,00
276	85260032	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40		UN	100,0000	44,9600	4.496,00
277	85260184	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVAJATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H		UN	2,0000	2.190,0000	4.380,00
278	85259811	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO 50 X 35 CM		UN	50,0000	75,0500	3.752,50
279	85259812	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO 31 X 44		UN	30,0000	119,3900	3.581,70
280	85259808	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM		UN	50,0000	120,2100	6.010,50
281	85259809	LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA 54 X 44 CM		UN	50,0000	189,9400	9.497,00
282	85259810	LAVATORIO LOUCA COR SUSPENSO 40 X 30 CM		UN	10,0000	91,0600	910,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

283	85260079	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN	100,0000	9,2000	920,00
284	85260247	LIQUIDO PARA BRILHO PAREDES INTERNAS	Litro	180,0000	19,7700	3.558,60
285	85259813	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	100,0000	1,7200	172,00
286	85260187	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, 5.000 RPM, 220 V	UN	2,0000	876,3400	1.752,68
287	85260186	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	100,0000	2,6500	265,00
288	85260190	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	Metro²	1.000,0000	1,0000	1.000,00
289	85260034	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	50,0000	127,9100	6.395,50
290	85260035	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	100,0000	22,4800	2.248,00
291	85260036	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	100,0000	767,4500	76.745,00
292	85260037	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	100,0000	32,4100	3.241,00
293	85260038	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	20,0000	46,8000	936,00
294	85260039	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	200,0000	3,1700	634,00
295	85260040	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	10,0000	22,3100	223,10
296	85259814	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	9,6600	4.830,00
297	85259815	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	12,7900	6.395,00
298	85259816	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA	UN	500,0000	30,5800	15.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		FRIA PREDIAL					
299	85259817	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	34,7200	17.360,00	
300	85259818	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	500,0000	54,2300	27.115,00	
301	85259819	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	500,0000	37,8300	18.915,00	
302	85259820	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	500,0000	29,2500	14.625,00	
303	85259821	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	500,0000	94,5400	47.270,00	
304	85260041	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	20,0000	20,4300	408,60	
305	85259823	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	200,0000	6,0800	1.216,00	
306	85259822	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	100,0000	1,6100	161,00	
307	85260273	LUVA PVC SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30,0000	96,8700	2.906,10	
308	85259824	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	200,0000	48,9200	9.784,00	
309	85260192	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	Par	30,0000	17,2600	517,80	
310	85260193	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"	Par	100,0000	62,7700	6.277,00	
311	85259664	MADEIRA ROLICA TRATADA, D=12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Metro	500,0000	20,5700	10.285,00	
312	85260203	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	Metro	200,0000	4,3800	876,00	
313	85260195	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	Metro	200,0000	2,9400	588,00	
314	85260196	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X	Metro	200,0000	14,9400	2.988,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		3,4 MM					
315	85260204	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS		Metro	200,0000	17,7900	3.558,00
316	85260205	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)		UN	30,0000	14,3000	429,00
317	85260206	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG		UN	2,0000	5.720,0000	11.440,00
318	85260080	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)		Litro	2,0000	46,6100	93,22
319	85260081	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS		Kilograma	5,0000	96,6400	483,20
320	85260248	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO		Kilograma	180,0000	5,9100	1.063,80
321	85260249	MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO		Kilograma	180,0000	5,9600	1.072,80
322	85260082	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO		Kilograma	20,0000	34,1000	682,00
323	85260207	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2", COMPRIMENTO 3 M		UN	10,0000	179,2400	1.792,40
324	85260083	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, 2,5 X 2,5 CM		Metro	100,0000	3,3900	339,00
325	85260084	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)		UN	1.000,0000	1,4800	1.480,00
326	85260085	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C -		UN	1.000,0000	1,1700	1.170,00
327	85259825	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 50 X 35 CM (C X A X P)		UN	2,0000	754,3500	1.508,70
328	85259826	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS		UN	10,0000	295,3100	2.953,10
329	85260042	MINUTERIA ELETRONICA COLETIVA COM POTENCIA MAXIMA RESISTIVA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES DE 300 W (110 V) / 600 W (110 V)		UN	30,0000	31,9700	959,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

330	85259827	MISTURADOR BASE PARA CHUVEIRO/BANHEIRA, 1/2 " OU 3/4 ", SOLDAVEL OU ROSCAVEL	UN	5,0000	103,4100	517,05
331	85260208	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 6,0HP, BOCAIS 3" X 3", HM/Q = 5 MCA / 24 M3/H A 52,5 MCA / 5,0 M3/H	UN	2,0000	2.878,7900	5.757,58
332	85260209	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,4HP BOCA DIAMETRO DE SUCCAO X RECLAQUE: 2"X2", HM/ Q = 10 M / 73,5 M3/H A 28 M / 8,2 M3 /H	UN	2,0000	7.691,5900	15.383,18
333	85260210	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H	UN	1,0000	3.593,1500	3.593,15
334	85260212	MOTOR A GASOLINA PARA VIBRADOR DE IMERSAO, 4 TEMPOS, DE 5,5 CV	UN	2,0000	2.030,3800	4.060,76
335	85260219	MOTOR ELETRICO PARA VIBRADOR DE IMERSAO, DE 2 CV, MONOFASICO, 110/220 V	UN	2,0000	1.672,6500	3.345,30
336	85260220	MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE 60 CC	UN	2,0000	2.782,8000	5.565,60
337	85260087	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Metro	2.200,0000	23,3100	51.282,00
338	85260088	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Metro	2.200,0000	7,3900	16.258,00
339	85260221	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	50,0000	9,8700	493,50
340	85260222	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN	5,0000	117,0000	585,00
341	85260223	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400 G)	UN	100,0000	22,4900	2.249,00
342	85260224	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE 500 G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	UN	10,0000	85,0200	850,20
343	85260250	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, 2,5 X 2,5 CM	Metro ²	200,0000	198,1000	39.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

344	85260251	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS 5 X 5 CM		Metro ²	200,0000	177,0200	35.404,00
345	85260091	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		Metro ³	500,0000	94,7100	47.355,00
346	85260093	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		Metro ³	500,0000	82,0300	41.015,00
347	85260094	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		Metro ³	200,0000	77,1100	15.422,00
348	85260095	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM		Metro ²	10,0000	208,2900	2.082,90
349	85260097	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM		Metro ²	10,0000	247,1400	2.471,40
350	85260225	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)		UN	50,0000	4,6300	231,50
351	85260252	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 3,5 MM, PARA COLA		Metro ²	50,0000	60,6300	3.031,50
352	85260253	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2		Metro ²	1.000,0000	58,7900	58.790,00
353	85260254	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		Metro ²	400,0000	78,3500	31.340,00
354	85260255	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5 CM		UN	50,0000	11,0000	550,00
355	85259828	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE 35X 50CM		UN	2,0000	1.608,0100	3.216,02
356	85259829	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, 40 CM X 60 CM		UN	2,0000	1.010,0300	2.020,06
357	85259830	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125 M		UN	50,0000	77,4900	3.874,50
358	85260099	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		Metro ³	200,0000	77,4900	15.498,00
359	85260100	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	200,0000	6,3800	1.276,00
360	85260104	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2".		UN	10,0000	6,3600	63,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

361	85260107	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL		Metro ²	30,0000	387,0800	11.612,40
362	85260115	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 60CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA] ACABAMENTO: NATURAL MARCO: NÃO INCLUSO ALIZAR: NÃO INCLUSO)		UN	100,0000	135,2500	13.525,00
363	85260117	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 70CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA]		UN	100,0000	139,7300	13.973,00
364	85260120	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 80CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA] ACABAMENTO: NATURAL MARCO: NÃO INCLUSO ALIZAR: NÃO INCLUSO)		UN	100,0000	144,2100	14.421,00
365	85260123	PORTA DE MADEIRA DE LEI (LARGURA: 90CM ALTURA: 210CM FAIXA DE ESPESSURA: 35 A 40MM TIPO DE FOLHA: MÉDIA NÚCLEO: SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA] ACABAMENTO: NATURAL MARCO: NÃO INCLUSO ALIZAR: NÃO INCLUSO)		UN	100,0000	164,4300	16.443,00
366	85260109	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA		UN	20,0000	177,8900	3.557,80
367	85260111	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		UN	20,0000	142,4600	2.849,20
368	85260113	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		UN	20,0000	151,4400	3.028,80
369	85260124	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	100,0000	73,5000	7.350,00
370	85260226	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)		Kilograma	10,0000	21,0200	210,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

371	85260227	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)		Kilograma	300,0000	18,7600	5.628,00
372	85260228	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		Kilograma	300,0000	18,7600	5.628,00
373	85259831	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)		UN	10,0000	11,8100	118,10
374	85260229	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G		UN	5,0000	39,5200	197,60
375	85260230	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G		UN	10,0000	45,0600	450,60
376	85260043	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	10,0000	8,0300	80,30
377	85260044	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A		UN	3,0000	1.474,6500	4.423,95
378	85260045	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A		UN	5,0000	1.319,2200	6.596,10
379	85260046	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN		UN	5,0000	155,2000	776,00
380	85260048	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT		UN	50,0000	126,1400	6.307,00
381	85260047	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT		UN	100,0000	200,3300	20.033,00
382	85260231	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)		UN	10,0000	93,1500	931,50
383	85259832	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM		UN	500,0000	10,6200	5.310,00
384	85259833	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"		UN	500,0000	17,0000	8.500,00
385	85259834	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"		UN	500,0000	22,6400	11.320,00
386	85259837	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO		UN	200,0000	34,6600	6.932,00
387	85259838	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO		UN	200,0000	46,3600	9.272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

388	85259835	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO		UN	200,0000	87,6900	17.538,00
389	85259836	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM		UN	200,0000	12,8700	2.574,00
390	85259839	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)		UN	20,0000	626,6800	12.533,60
391	85259840	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)		UN	30,0000	137,5200	4.125,60
392	85260125	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA		UN	50,0000	36,8900	1.844,50
393	85260126	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "		Metro	30,0000	52,8700	1.586,10
394	85260127	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR		Kilograma	150,0000	3,0500	457,50
395	85260128	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR		Kilograma	10,0000	64,3100	643,10
396	85260049	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE		UN	20,0000	29,0200	580,40
397	85260050	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A		UN	20,0000	294,5500	5.891,00
398	85260256	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2		Metro ²	500,0000	38,8100	19.405,00
399	85260129	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		Metro	500,0000	5,6500	2.825,00
400	85260130	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	1.000,0000	4,2200	4.220,00
401	85260131	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M		Metro	400,0000	4,8600	1.944,00
402	85260132	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM		Metro	50,0000	41,6700	2.083,50
403	85260232	RODO PARA CHAO 40 CM COM CABO		UN	20,0000	11,7500	235,00
404	85260257	ROLO DE ESPUMA POLIESTER (SEM CABO)		UN	100,0000	14,3000	1.430,00
405	85260258	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM		UN	50,0000	31,7100	1.585,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		CABO)					
406	85260133	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM		Metro	100,0000	38,1500	3.815,00
407	85260233	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML		UN	20,0000	39,4400	788,80
408	85260134	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	500,0000	2,2300	1.115,00
409	9917661	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS		Litro	360,0000	8,3400	3.002,40
410	85260051	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO		UN	50,0000	56,8300	2.841,50
411	85260052	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO		UN	50,0000	64,1000	3.205,00
412	85260053	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO		UN	50,0000	44,6200	2.231,00
413	85259841	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "		UN	20,0000	200,9700	4.019,40
414	85259842	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "		UN	50,0000	8,2000	410,00
415	85259843	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G		UN	20,0000	13,3100	266,20
416	9917737	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS.		Litro	50,0000	15,7000	785,00
417	85260054	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS		UN	100,0000	2,3800	238,00
418	85260055	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS		UN	100,0000	7,4000	740,00
419	85260136	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	500,0000	4,5600	2.280,00
420	85260137	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	500,0000	7,2100	3.605,00
421	85260135	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	500,0000	10,5900	5.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

422	85259844	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, 110 X 60 CM		UN	5,0000	261,9800	1.309,90
423	85259845	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA 30 L		UN	5,0000	567,1700	2.835,85
424	85259846	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO 20 L		UN	5,0000	351,7700	1.758,85
425	85260056	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"		UN	20,0000	310,9200	6.218,40
426	85259855	TE DE REDUCAO, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, COM BOLSA PARA ANEL, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO		UN	200,0000	51,4600	10.292,00
427	85259847	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	4,0800	408,00
428	85259848	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	7,6800	768,00
429	85259849	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	12,5800	1.258,00
430	85259850	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	13,4600	1.346,00
431	85259851	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	11,1900	1.119,00
432	85259852	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	18,2500	1.825,00
433	85259853	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	22,3900	2.239,00
434	85259854	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	62,1600	6.216,00
435	85259856	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD, 63 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA		UN	50,0000	55,5300	2.776,50
436	85260235	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M		Metro ²	200,0000	15,5600	3.112,00
437	85260234	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H =		Metro ²	200,0000	31,0200	6.204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		2 M					
438	85260236	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)		Metro	500,0000	2,1900	1.095,00
439	85260138	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2		UN	20.000,0000	1,5100	30.200,00
440	85260140	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M		Metro ²	30,0000	31,1500	934,50
441	85260141	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)		Metro ²	300,0000	12,9400	3.882,00
442	85260144	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)		UN	100,0000	45,0000	4.500,00
443	85259857	TE MISTURADOR COM INSERTO METALICO, FEMEA, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL		UN	10,0000	21,1000	211,00
444	85259858	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, COM ROSCA, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE		UN	10,0000	39,7800	397,80
445	85259862	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)		UN	200,0000	56,9300	11.386,00
446	85259530	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 100 mm, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)		Metro	200,0000	154,6200	30.924,00
447	85259863	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)		UN	200,0000	126,3600	25.272,00
448	85259859	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	100,0000	21,2300	2.123,00
449	85259860	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	200,0000	13,4700	2.694,00
450	85260057	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM ² , COM 2 FUIROS PARA FIXACAO		UN	100,0000	133,7900	13.379,00
451	85260058	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM ² , COM 1 FURO DE FIXACAO		UN	100,0000	26,0600	2.606,00
452	85259861	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		UN	300,0000	75,4200	22.626,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

453	85260145	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)		UN	5.000,0000	0,6000	3.000,00
454	85260261	TINTA ACRILICA PARA CERAMICA		Litro	100,0000	22,8500	2.285,00
455	85260260	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS		Litro	100,0000	19,3400	1.934,00
456	85260262	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA		Litro	100,0000	15,1100	1.511,00
457	85260263	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS		Litro	200,0000	88,4000	17.680,00
458	85260264	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO		Litro	200,0000	29,6500	5.930,00
459	85260265	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE		Litro	200,0000	28,0200	5.604,00
460	85260266	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO		Litro	200,0000	22,7400	4.548,00
461	85260267	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE		Litro	200,0000	20,6600	4.132,00
462	85260268	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO		Litro	200,0000	19,9400	3.988,00
463	85260269	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA		Litro	1.000,0000	8,8100	8.810,00
464	85260270	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA		Litro	1.000,0000	13,1200	13.120,00
465	85260061	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	300,0000	7,7700	2.331,00
466	85260062	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)		UN	300,0000	11,8400	3.552,00
467	85260063	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	100,0000	13,4600	1.346,00
468	85260059	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA		UN	20,0000	38,2600	765,20
469	85260060	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA		UN	20,0000	36,0500	721,00
470	85259864	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)		UN	100,0000	70,6900	7.069,00
471	85259865	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF		UN	100,0000	49,4000	4.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		1152)					
472	85259866	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)		UN	100,0000	119,9700	11.997,00
473	85259867	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)		UN	30,0000	59,5000	1.785,00
474	85259868	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)		UN	10,0000	195,6700	1.956,70
475	85259869	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)		UN	10,0000	114,5300	1.145,30
476	85259870	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)		UN	30,0000	61,1000	1.833,00
477	85259871	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)		UN	20,0000	49,2800	985,60
478	85259872	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)		UN	30,0000	43,4700	1.304,10
479	85259873	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)		UN	30,0000	18,8200	564,60
480	85259874	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		UN	50,0000	68,4700	3.423,50
481	85259875	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO		UN	50,0000	33,6700	1.683,50
482	85259876	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)		UN	30,0000	18,6600	559,80
483	85259877	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA		UN	20,0000	29,1900	583,80
484	85259523	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, 2500 Pa DN 100 mm (NBR 7362) (PONTA E BOLSA).		Metro	200,0000	30,7400	6.148,00
485	85259879	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)		Metro	1.000,0000	66,2900	66.290,00
486	85259880	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200		Metro	300,0000	339,4400	101.832,00
487	85259881	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA -		UN	50,0000	20,1400	1.007,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

		EMBUTIR, 40 MM X 150 CM					
488	85259882	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	UN	10,0000	12,4500	124,50	
489	85259884	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	Metro	500,0000	64,9400	32.470,00	
490	85259885	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	Metro	400,0000	97,4100	38.964,00	
491	85259886	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Metro	50,0000	12,5400	627,00	
492	85259883	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) (100 e 40)	Metro	300,0000	16,5900	4.977,00	
493	85259894	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	500,0000	98,6500	49.325,00	
494	85259887	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	400,0000	3,6200	1.448,00	
495	85259888	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	300,0000	4,6500	1.395,00	
496	85259889	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	300,0000	10,4400	3.132,00	
497	85259890	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	500,0000	17,4100	8.705,00	
498	85259891	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	500,0000	29,3800	14.690,00	
499	85259892	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	500,0000	49,2100	24.605,00	
500	85259893	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Metro	200,0000	61,4900	12.298,00	
501	85260064	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DIAMETRO 3"	UN	20,0000	351,1500	7.023,00	
502	85260065	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 4"	UN	20,0000	447,0600	8.941,20	
503	85260066	UNIAO COM FLANGE PPR, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	20,0000	83,6100	1.672,20	
504	85260067	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	20,0000	218,9100	4.378,20	
505	85259895	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	30,0000	12,7500	382,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

506	85259896	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL		UN	10,0000	279,4100	2.794,10
507	85259897	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO		UN	50,0000	220,0000	11.000,00
508	85259898	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "		UN	50,0000	54,6100	2.730,50
509	85259899	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO		UN	50,0000	26,8900	1.344,50
510	85259900	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "		UN	50,0000	3,1500	157,50
511	85259901	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 " , SEM UNHO, COM LADRAO		UN	50,0000	3,8000	190,00
512	85259903	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 " , SEM UNHO E SEM LADRAO		UN	50,0000	3,7400	187,00
513	85259902	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 " , SEM UNHO E SEM LADRAO		UN	50,0000	2,9500	147,50
514	85259904	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 " , SEM UNHO, COM LADRAO		UN	50,0000	7,0500	352,50
515	85259905	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 " , SEM ADAPTADOR		UN	50,0000	14,6000	730,00
516	85260068	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO (DIMMER) 220V, 600W, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		UN	50,0000	68,0000	3.400,00
517	85259906	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA		UN	50,0000	292,5800	14.629,00
518	85260237	VASSOURA 40 CM COM CABO		UN	100,0000	16,4400	1.644,00
519	85259907	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO		UN	50,0000	2,5000	125,00
520	85260146	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)		Metro	20,0000	3,1600	63,20
521	85260271	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO		Litro	50,0000	32,4100	1.620,50
522	85260147	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO		Metro ²	60,0000	123,3300	7.399,80
523	85260148	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4		Metro ²	60,0000	102,7700	6.166,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

MM - SEM COLOCACAO							
524	85260149	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		Metro	800,0000	42,8800	34.304,00
525	85260151	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		Metro	800,0000	46,9300	37.544,00
Total:							5.392.178,41

Declaramos que:

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer os materiais sob as penas da lei no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.**

Declara, sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital, e também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta.

No ato da entrega, os materiais que não tiverem de acordo com o especificado no edital, serão devolvidos, e a despesa do frete será por conta da empresa Contratada.

Entregar a proposta reajustada no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas após o término da sessão de lances sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 13- Das Penalidades e das Sanções do Edital.

Prazo de Entrega:

Localidade, ___ de _____ de _____

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)

A planilha deverá ser feita, com letra legível ou datilografada, sem rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

28- ANEXO VI

- (papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA DE MENOR

_____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO

CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

29- ANEXO VII- (papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ empresário ou sócios da microempresa _____ com sede a _____ (endereço completo), constituída na Junta Comercial, em ____/____/____, sob NIRE nº _____ e inscrita no CNPJ sob nº _____ declara (m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei.

Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

_____, _____ de _____

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)

***Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes por ocasião do credenciamento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

30 - ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL (papel timbrado da empresa)

_____ inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, ____ de _____ de 2021.

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

31- ANEXO IX

COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NOS AUTOS DO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.

Protocolo de Recebimento de Documentação

Prefeitura Municipal de TOCANTINS

CNPJ: 18.128.223/0001-02

MG - TOCANTINS

Av. Padre Macario, 129 - Centro.

CEP: 36.512-000

Fax: (32) 3574 1419

E-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br.

Pregão Presencial nº 074/2021

Data de emissão: __/__/__

Objeto resumido: **Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, ferragens e acabamentos, de uso diário, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos reparos e manutenções de todo o patrimônio público municipal, conforme anexos I e V.**

Data final para entrega dos envelopes: 26/10/2021 às 07h30min.

Data de abertura dos envelopes: 26/10/2021 às 07h:30min.

Recebi, nesta data o Edital, os Anexos, a Minuta do Contrato, e a Proposta de Preços, da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: _____

CNPJ: __-____-____/____-__

Rua: _____ nº _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____._____-_____

Fone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Nome Completo do Responsável

_____/_____/_____:_____
RG ou CPF do Representante

_____/_____/_____:_____
Data da retirada Hora

Assinatura do Responsável

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações via e-mail _____, antes da abertura desta Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

32- ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade nº e do **CPF nº**, **Declara**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer condições impeditivas, especificando:

- 1-Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2-Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3-Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência de materiais fornecidos, igualmente grave, no transcorrer dos últimos **5(cinco) anos**;
- 4-Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no at.9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo – se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS-MG** à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo, 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo.
(representante legal)

***Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

33- ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (papel timbrado da empresa)

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, através de seu Responsável Legal, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data, ____ de _____ de 2021

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)